

AUDIÊNCIA PÚBLICA ARSESP
001/2012 – ETAPA 3 – SÃO PAULO

12/03/2012

AUDIÊNCIA PÚBLICA ARSESP

001/2012 – SÃO PAULO - 12/03/2012

A SRA. CINTIA MORI – Senhoras e senhores, boa tarde! É com satisfação que a ARSESP, Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo, recebe os senhores presentes para participação da audiência pública número um de 2012 terceira etapa, as anteriores foram realizadas em São José dos Campos e Lins, nos dias 29 de fevereiro e seis de março respectivamente.

A audiência pública é convocada pela Diretoria da ARSESP e destina-se a recolher subsídios e informações juntos a sociedade para as matérias em análise na agência. Visa também dar a oportunidade de manifestação verbal aos interessados nos processos decisórios que impliquem na aceitação de direito dos agentes econômicos dos setores de Energia e Saneamento dos usuários consumidores e demais interessados na sociedade conforme a dispõe a Lei Complementar 1025 de 7/12/2007 que criou a ARSESP.

Esta audiência pública foi convocada com a finalidade de obter subsídios e informações adicionais para o aprimoramento do ato regulamentar a ser expedido que estabelecerá metodologia a ser utilizada no processo de revisão tarifaria da SABESP.

A Sra. Fernanda Meirelles Ferreira, Diretora de Relações Institucionais da ARSESP presidirá essa audiência pública cabendo-lhe decidir conclusivamente as questões de ordem e as reclamações sobre os procedimentos adotados na audiência. A manifestação de cada inscrito está limitada a 10 minutos.

As manifestações serão feitas segundo a ordem de recebimento das inscrições conforme previsto no regulamento dessa audiência. O tempo será controlado e o comentarista será alertado se for o caso quando faltar um minuto para o fim da sua intervenção.

Inscrições posteriores ao prazo final para recebimento poderão ser consideradas caso o tempo total previsto para as manifestações do público não esteja completamente preenchido pelas inscrições prévias.

O Presidente da audiência e demais integrantes da Mesa poderão fazer perguntas aos depoentes para a obtenção de esclarecimentos adicionais. Todos os depoimentos serão registrados por meio eletrônico de forma a preservar a integridade dos conteúdos e permitir o máximo aproveitamento como subsídios da conclusão do processo de regulamentação.

Nós pedimos a gentileza desligarem os telefones celulares ou deixar sobre a responsabilidade da nossa recepção e lembramos também que a cópia desse regulamento está à disposição se assim alguém necessitar.

Compõe a Mesa dessa audiência pública os Diretores da ARSESP Silvia Calou, Diretora Presidente, Diretora de Regulação Técnica e Fiscalização dos Serviços de Distribuição de Gás Canalizado, a Sra. Fernanda Meirelles Ferreira, Diretora de Relações Institucionais, o Sr. Hugo de Oliveira, Diretor de Regulação Econômica-Financeira e de Mercados.

O Sr. José Luis Lima de Oliveira, Diretor de Regulação Técnica e Fiscalização dos Serviços de Saneamento Básico, o Sr. Elton Santa Fé Zacarias, Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras representando neste ato o Prefeito de São Paulo, o Sr. Gilberto Kassab e o Comitê Gestor de Saneamento e Samira Bevilaqua, Ouvidora da ARSESP. Gostaríamos também de registrar a presença do Sr. Marcel Costa Sanchez, Secretário Executivo do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento.

Com a palavra a Sra. Fernanda Meirelles, Presidente dessa audiência.

A SRA. PRESIDENTE FERNANDA MEIRELLES FERREIRA - Olá, boa tarde a todos. Em primeiro lugar um agradecimento à presença de todos os senhores. O objetivo dessa audiência, como já foi falado, é discutir e esclarecer a metodologia proposta pela ARSESP para composição tarifária da SABESP.

Esse processo de revisão tarifaria é um processo longo, o nosso Diretor Hugo de Oliveira falará um pouco mais adiante sobre ele, mas eu gostaria de destacar o fato de ser a primeira vez que se faz um processo de revisão tarifaria por um órgão externo no Estado de São Paulo.

Esse para gente é um momento de muita importância e um ato de transparência, onde a ARSESP pretende mostrar como ela pretende metodologicamente tratar a revisão tarifaria, esclarecer quais são os componentes dessa tarifa, quais as próximas etapas, qual o nosso cronograma de atuação buscando ter uma nova estrutura tarifaria em agosto setembro ainda desse ano.

Eu queria também aproveitar a oportunidade para fazer uma breve apresentação sobre a ARSESP. A ARSESP com esse nome é relativamente recente, ela foi criada em dezembro de 2007, começou a atuar ainda timidamente na área de Saneamento em 2008, mas ela não é uma instituição nova, ela herdou a atuação CSPE, Comissão de Serviço Público de Energia, que era uma entidade reguladora que atuava na área de Gás e Energia Elétrica.

Então hoje a ARSESP é uma agência multissetorial, incorporou a área de Saneamento no fim de 2007 e isso possibilita, falando especificamente da área de Saneamento, que a gente tenha herdado e aproveite uma experiência riquíssima da área de Gás, da Regulação de Gás Canalizado.

Estamos aqui com a nossa Diretora de Regulação Técnica de Gás que é a Silvia Calou e da Regulação e Fiscalização da área de Energia Elétrica. Na área de Gás esse é um serviço estadual, nós atuamos diretamente, as concessões são estaduais. Na área de Energia Elétrica nos temos um convênio com a ANEEL que descentraliza para algumas agências estaduais, a ARSESP é uma delas, algumas atividades, no caso a fiscalização das distribuidoras e algumas das chamadas PCH e PCT, as pequenas Centrais Elétricas e Hidroelétricas.

Na área de Saneamento, quando os serviços são isolados, os chamados serviços isolados, que se entendam como municipais nós temos convênios com os municípios que optam, eles podem fazer essa opção ou não, mas hoje 240 municípios optaram por delegar à ARSESP a regulação e fiscalização dos seus serviços municipais.

Nós estamos estruturados em uma Diretoria colegiada, a última instância da ARSESP é um órgão colegiado de deliberação e tomada de decisões conjuntas, composto de cinco Diretorias, três setoriais, Saneamento, Gás e Energia Elétrica e a Econômico-Financeira e Diretoria Institucional.

Os principais objetivos da ARSESP como são os objetivos de quaisquer agências reguladoras é buscar o equilíbrio econômico e financeiro do contrato e o processo de revisão tarifária está justamente embutido nessa função de uma agência reguladora e estimular o aperfeiçoamento constante do serviço, a universalização, ou seja, a expansão das redes. Nossos três setores são serviços de rede, e ao mesmo tempo tentar conseguir a modicidade tarifária, essa é uma situação de equilíbrio bastante delicada que é um grande desafio da ARSESP.

Na área de Energia como eu falei, somos os fiscalizadores das distribuidoras, são 14 concessionárias no Estado de São Paulo e também das pequenas centrais hidrelétricas e Elétricas. Esse próximo mapa é o mapa da nossa atuação no Estado de São Paulo, essas são as distribuidoras de Energia Elétrica do Estado que a gente fiscaliza.

Na área de Gás Canalizado são três concessionárias submetidas à regulação e fiscalização da ARSESP, mais de um milhão de usuários, teve um aumento gigantesco desde meados da década de 90 quando foram os primeiros processos de privatização e concessão do serviço. São essas as três concessionárias reguladas e fiscalizadas pela ARSESP, COMGÁS, Gás Natural Fenosa e Gás Brasileiro.

E na área de Saneamento são 225 municípios com convênios mais ou municípios da região metropolitana. Hoje nós regulamos e fiscalizamos não apenas a SABESP que é a operadora da grande maioria desses municípios, mas também existem duas concessionárias privadas cujos municípios, cujo poder concedente transferiu para ARSESP, regularização e fiscalização dos serviços. Estimula-se mais de 16 milhões de usuários.

Atuamos como eu mencionei, por meio de convênio de cooperação que é esse instrumento que passa para ARSESP a função de regularização e fiscalização.

A prestação dos serviços, as regras mais específicas sobre a operação dos serviços é objeto de um contrato específico entre Poder Concedente e concessionária, que quando a concessionária é a SABESP, por ser uma empresa, uma sociedade de economia mista, é chamado Contrato de Programa.

Na área de Saneamento Básico, e é sobre esse setor que a gente está discutindo hoje, a nossa atuação se dá em quatro frentes. Uma delas é a fiscalização, que nós fazemos fiscalizações permanentes, o Diretor de Regulação Técnica de Saneamento, o Dr. José Luiz responsável por essa área, sua equipe é responsável pelas fiscalizações permanentes, periódicas específicas de conteúdo mais operacional ou comercial, essa é uma frente de fiscalização.

A outra é de regulação, ou seja, a criação de normas para atuação nesses setores, como é que esse serviço vai ser prestado, como é que são os direitos do usuário, quais são os deveres do usuário, e a partir disso que toda parte de fiscalização vai atuar.

Uma terceira frente é a parte tarifária, econômico-financeira tarifária cujos principais momentos aos reajustes tarifários que são anuais e as revisões tarifárias, que hoje são processos periódicos.

E por fim uma quarta frente que é a parte de atendimento ao usuário, aquele usuário que não teve o seu problema solucionado a sua questão resolvida diretamente perante a concessionária, ele tem direito de ter acesso à agência reguladora, ao nosso serviço de atendimento ao usuário que vai analisar o seu caso e tentar resolver junto à concessionária.

Em 2011, só para dar uma ideia para os senhores, na área de Saneamento do Estado todo, estou falando do Estado e não só da Cidade de São Paulo, foram quase 100 mil atendimentos, a grande maioria resolvida pelo próprio teleatendimento, finalizada por script, mas uma boa parcela também vai para um tratamento técnico para retaguarda técnica da ARSESP. Também na área de Atendimento do Usuário nós fazemos pesquisas de satisfação do usuário com o serviço de Saneamento.

Esse é o mapa da nossa atuação na área de Saneamento, são os municípios das regiões metropolitanas e os municípios conveniados.

De maneira muito sucinta essas são as grandes frentes de atuação da ARSESP e não poderia deixar de usar a oportunidade dessa audiência pública para contar um pouco para os senhores do nosso trabalho.

Os nossos contatos estão aí, nós estamos na Av. Paulista, e-mail, telefone, estamos absolutamente à disposição dos senhores. Eu abro então a palavra para o Hugo, nosso Diretor de Regulação Econômico-financeira, cuja equipe tem capitaneado o processo de revisão tarifária.

(Aplausos.)

O SR. HUGO DE OLIVEIRA - Boa tarde a todos. Nós estamos aqui reunidos para realizar a terceira das audiências públicas previstas do nosso cronograma para revisão tarifária da SABESP, nós esperamos concluir em agosto ou setembro desse ano.

Antes de apresentar nota técnica de Saneamento sobre a metodologia que vamos empregar para realizar a revisão eu gostaria de explicar brevemente o que consiste o processo que nós estamos realizando.

Deve observar que a revisão decorre basicamente, é uma das consequências da Lei 11445 que regulamentou o setor em 2007. A Lei 11445 prevê que os serviços sejam prestados pelo custo que tem como principal instrumento para delegação da prestação de serviço o Contrato do Programa.

Segundo a Lei, cada Contrato do Programa tem que ser revisto periodicamente com o propósito de garantir o equilíbrio econômico-financeiro entre as partes. Deve-se observar que a grande maioria dos Contratos de Programas que foram renovados pela SABESP, foi assinada no início de 2008 mantendo a estrutura vigente em cada município e considerando compromisso com a relação com a meta de atendimento, com a qualidade do produto e plano de investimento, foram pactuados naquele momento.

Dado tempo transcorrido, é o momento de iniciar o processo de revisão. Qualquer contrato pode ser considerado equilibrado quando a receita auferida pela prestação de serviço é suficiente para cobrir seu custo. Neste caso o custo de serviço

inclui gasto de operação, manutenção, os investimentos para expansão de serviços dentro de uma trajetória que vai alcançar a universalização, bem como uma justa remuneração pelos ativos utilizados na prestação dos próprios serviços.

Assim sendo, a revisão consiste em verificar se esta condição de equilíbrio está sendo atualmente observada em cada contrato e se deve ou não ser alterada para o novo ciclo, dada a realidade econômica futura, socioeconômica futura prevista para as comunidades que estão sendo operadas pelas concessionárias.

Nesse sentido, deverão ser estabelecidos, estamos propondo isso, dois elementos fundamentais, o primeiro é, quais os custos que devem compor a tarifa, ou seja, o P zero, a tarifa média e o segundo elemento é a forma como esses custos serão distribuídos entre os usuários e as comunidades. Aí chamamos a estrutura tarifária (inteligível).

O atual regime tarifário da SABESP é baseado em custos históricos, combinando uma estrutura tarifária de subsídio cruzado entre consumidores e entre comunidades. Esse regime vem revigorando há mais de 30 anos no Estado de São Paulo e tem possibilitado o ciclo da expansão de serviços que levou praticamente à universalização do abastecimento de água, a cobertura a níveis relativamente altos de coleta de esgotos e um baixo nível de cobertura de tratamento de disposição final de esgoto.

Quer dizer, é um êxito relativo, é um modelo (inteligível) relativo, esse sistema tarifário que apresenta algumas distorções e também sinais de esgotamento dado que o sistema de subsídios cruzado, hoje, ele padece não comportar a continuidade do ciclo. Entretanto, as características desse modelo indicam que todas as mudanças a serem efetuadas nele tem que serem feitas com cautela de forma gradual, principalmente nos critérios de distribuição de custos entre usuários e as comunidades.

Ou seja, eu estou falando do sistema de subsídios cruzados que é muito difícil desmontá-lo. Nesse sentido a ARSESP considera que a revisão não pode ser feita a nível de contrato individual, é muito difícil estabelecer o de equilíbrio individual desses contratos, porque ao equilibrar um contrato para um município ou grupo de municípios pode desequilibrar o nível econômico-financeiro da concessionária e esse é um risco bastante grande.

Tendo em conta essas dificuldades que é uma das principais, a SABESP vem trabalhando a mais de um ano para estruturar uma proposta de revisão. Nesse período foram iniciados três estudos básicos para formulação da proposta, ou seja, o levantamento da base de remuneração regulatória, a determinação do custo médio de capital e da definição da metodologia tarifária.

No transcorrer do desenvolvimento desses estudos se consolidou dentro da equipe a diretriz que a proposta de revisão deve ser realizada em etapas, cuja primeira é essa que estamos apresentando aqui de forma detalhada dentro em breve com o Amaury Fontenele.

Nessa primeira etapa nós estamos propondo realizar uma revisão de todos os contratos da SABESP de forma conjunta buscando garantir o equilíbrio da concessionária, além disso, nós estamos propondo modificar o regime tarifário atual de custo histórico para um regime de preços máximos que inclua um sistema de incentivo a eficiência e um sistema de incentivo a melhoria da qualidade da prestação de serviço de forma simultânea.

Com relação à distribuição de custo a usuário, estou falando da estrutura tarifária nós estamos propondo, basicamente uma focalização maior do subsídio cruzado entre consumidores e entre a comunidade, não estamos propondo nenhuma mudança radical no sistema de subsídios, estamos propondo um enfoque, uma focalização melhor, ou seja, deixar de subsidiar quem não precisa e não subsidiar os que necessitam, ou seja, tornar essa coisa do metro da aferição do subsídio do consumo para um sistema mais focalizado cadastral.

Finalmente nessa fase nós vamos avaliar o impacto da implantação das novas tabelas tarifas resultantes em todo esse arrojo que está sendo feito e temos o aumento da diminuição da fatura a nível do consumidor final com propósito de minimizar os impactos negativos.

Como se pode observar, as modificações, embora sejam estruturais elas não esgotam todos os temas tarifários que tem de ser solucionados. Nessa primeira revisão há muitos temas que estão fora da agenda, especificamente falando de sistema de tarifação por atacado, sistema de tarifação de população flutuante e algum outro tema mais relevante que não está sendo considerado de forma direta nesta revisão. Era

impossível abarcar todos os temas, então alguns estão de fora, por isso vem a questão das etapas.

A primeira etapa focaliza basicamente mudanças estruturais que tem uma vantagem que se possa em um futuro alcançar o equilíbrio individual de cada contrato. Hoje não, mas, no futuro as bases que foram lançadas nessa revisão vão possibilitar isso e eliminar todas estas distorções que atualmente existem seja em termo de subsídio cruzado, passagem direta ou continuar mais focalizado, de tal maneira, todas as propostas que estão feitas aqui ela permite uma ampla gama de variações para chegar um equilíbrio mais estável do que este no segundo ciclo.

Por último eu tenho que informar que essas regras que estão estabelecidas aqui que é a grande vantagem elas vão ser editadas na forma de regulamento tarifário para que no futuro a sociedade ela possa acompanhar de forma transparente o cumprimento delas.

Então gostaria, e desejo que as contribuições que venham sejam para melhorar essa proposta. Essa é uma proposta inicial, ela é uma proposta relativamente modesta, mas ela é realista. Muito obrigado.

(Aplausos.)

A SRA. PRESIDENTE FERNANDA MEIRELLES FERREIRA - Eu gostaria de passar a palavra agora para o Dr. Elton Santa Fé Zacarias que está aqui em um duplo papel, não é Doutor? Por um lado ele veio como representante do Prefeito Municipal, Prefeito Gilberto Kassab, e por outro como representante também do comitê Gestor de Saneamento do Estado de São Paulo.

Como os senhores sabem a questão da titularidade do Saneamento nas regiões metropolitanas é um grande nó jurídico que nós ainda não conseguimos desatar, pelo menos não desatar juridicamente. É uma discussão que está no STF há muitos anos, mas o fato é que existem algumas iniciativas e a meu ver, por hora, estão sendo muito bem

sucedidas de tentar suplantam essa questão e não torna-la um óbice ao desenvolvimento do setor de Saneamento nas regiões metropolitanas.

Um exemplo disso é o que foi feito na Capital de São Paulo que foi estruturar um contrato tripartite, em que tanto o Estado quanto o Município participam com o Poder Concedente e conseguem com isso junto com a operadora, no caso de São Paulo a SABESP, estabelecer as regras para o serviço. E para gerir esse contrato para conseguir reunir as funções de Poder Concedente foi criado um comitê gestor, que daí a importância dessa figura e daí a nossa satisfação de poder contar com o envolvimento dos senhores nessa audiência pública.

Uma boa regulação e fiscalização no serviço público depende também de um bom Poder Concedente e a presença de vocês é bastante importante, muito obrigada.

O SR. ELTON SANTA FÉ ZACARIAS - Boa tarde a todos, queria cumprimentar a todos os membros da mesa, cumprimentando a Dra. Silvia, a Presidente da ARSESP.

Bom, fazer com que esse contrato de compartilhamento acontecesse foi algo assim, bastante difícil, demoraram muitos anos para nós conseguirmos realizá-lo. Começa com a Lei de Saneamento. A questão que a Fernanda já abordou de quem é o Poder Concedente é uma questão que está sub judice e nós num esforço político com o Prefeito com o Governador, a relação política deles é muito boa.

Nós conseguimos avançar, e em 2009 o Prefeito conseguiu aprovar uma lei que autorizasse a concessão dos serviços de saneamento para SABESP mediante alguns condicionantes, contrapartidas financeiras e gestão compartilhada.

Com isso, as equipes técnicas conseguiram avançar, mas apesar disso ficaram aproximadamente um ano negociando esse contrato de gestão compartilhada, e as retribuições municipais e investimento que a SABESP deveria fazer. Mas eu acho que está acontecendo com sucesso, para que os investimentos em Saneamento avancem sem investimentos municipais fica muito difícil, São Paulo tem uma situação de super-habituação muito grande, hoje nós temos mais de três milhões de pessoas morando em condições informais.

Então isso exige uma demanda de recursos muito forte e também uma questão física porque a SABESP ou qualquer outra operadora de serviço de saneamento não teria poder de polícia para poder resolver problemas fundiários locais de forma a conseguir fazer instalações físicas no Sistema de Saneamento.

Mas desta relação contratual acabaram nascendo um comitê gestor que faz a gestão dos 13% que a SABESP é obrigada a investir anualmente no Município de São Paulo, esse comitê gestor também é compartilhado e são três membros do Estado e três membros do Município, em geral seus Secretários de Pastas que tenham relações com o tema.

A Presidência desse comitê é alternada de dois em dois anos entre o Município e o Estado. Do lado municipal foi criado o Fundo Municipal de Saneamento e Infraestrutura em que existe um repasse da SABESP de 7,5% ao ano das receitas líquidas recebidas do município e este Fundo está direcionado para resolver problemas de favelas, fundo de vale, e ajudar a SABESP em um planejamento de forma que a gente consiga obter a universalização.

Nós temos duas datas marco muito importantes que uma é 2018, que é quando nós pretendemos estar próximo da universalização na Cidade chamada Formal e 2024 para as áreas Informais.

O município tem um planejamento habitacional que é revisto quadrienalmente e esse Plano Municipal de Habitação está consoante com o Plano Municipal de Saneamento que foi feito, na época também era uma obrigação da própria lei para poder assinar o Contrato de Programa e esse planejamento então está andando junto esses são os dois instrumentos principais.

Eu queria pedir para o Marcel fazer uma pequena apresentação de mais ou menos como está a situação do Município de São Paulo.

O SR. MARCEL COSTA SANCHES - Boa tarde a todos.

A SRA. CINTIA MORI – Acho que seria interessante se vocês puderem se deslocar e ficar no auditório, não é? Para facilitar a apresentação.

O SR. MARCEL COSTA SANCHES – Todos me ouvem? Boa tarde a todos. Queria agradecer o convite da ARSESP e dizer que para nós, enquanto Poder Concedente participar junto da ARSESP desse evento é muito gratificante para que possamos compartilhar as nossas experiências e acompanhar a questão da regulação principalmente da tarifa que nos impacta diretamente.

Nós faremos uma breve explanação muito rápida para dar um panorama geral de como andam as questões de Saneamento do município com foco, como o Secretário Elton já citou, deste planejamento compartilhado com o Estado nas ações junto com a SABESP.

Do ponto de vista municipal, o que nos impactou diretamente em relação ao marco regulatório da lei de Saneamento. O planejamento que historicamente do Sistema de Água e Esgoto ficou a cargo da SABESP, agora teve o envolvimento direto do Município e também do Estado deste comitê gestor que faz a gestão do convênio do nosso contrato.

A prestação do serviço foi delegada à SABESP no nosso caso, e a fiscalização e regulação está delegada à ARSESP no caso do Município de São Paulo. Então, para nós a questão conceitual ela está delegada em abastecimento de água e esgotamento para a SABESP e os outros dois itens do Saneamento são de responsabilidade municipal através das nossas Secretarias aqui que é a questão da limpeza urbana e a drenagem e manejo das águas pluviais.

Como o Secretário Elton citou o nosso arcabouço legal que propiciou essa celebração do Contrato de Programa com a SABESP nasceu dessa lei que foi discutida na Câmara em 2009, foi aprovada e autorizou a celebração desse convênio superando a questão jurídica como a Fernanda bem destacou, da responsabilidade do Poder Concedente. No nosso caso de região metropolitana nos optamos por compartilhar a responsabilidade com o Estado.

Uma contrapartida que realmente trouxe grande avanço do ponto de vista municipal é a criação deste Fundo, que é um Fundo que recebe essa receita da SABESP, um recurso vinculado para investimento direto em obras de infraestrutura e o nosso Plano de Saneamento que propiciou todo esse arcabouço de planejamento.

Então essa lei municipal ela assegurou a prestação pela SABESP pelos próximos 30 anos prorrogáveis por mais 30 e dentre as suas determinações a gente gosta sempre de destacar que esses dois pontos 7,5% da sua receita no Município descontado PIS?COFINS vem diretamente para o Fundo Municipal de Saneamento para financiar o tipo de mão de obra que vão cozes ver seguir, e esses 13% é gerido por um comitê gestor composto por três Secretários do Estado e três do Município onde são definidos em conjunto esses investimentos a serem realizados pela própria SABESP, mas de interesse municipal.

Então nós temos dois organismos, um conselho do fundo que decidem sobre o 7,5% e um comitê gestor compartilhado Estado e Município que decide sobre os 13%.

As atribuições da ARSESP no nosso caso estão bem destacadas aqui eu não vou me estender, mas o primeiro é o momento que nós estamos aqui hoje discutindo a revisão tarifária da SABESP. A ARSESP é Agência que faz a fiscalização do nosso contrato propriamente dito, o acompanhamento das metas, dos investimentos e o apontamento disso.

Eu vou passar às atribuições da ARSESP aqui, para não me alongar muito, não é? Verificando que as metas e os Planos por parte da SABESP dos compromissos assumidos.

Do ponto de vista do Município nós estamos hoje com um planejamento integrado de um ponto de vista bem avançado, nós temos dois grandes instrumentos, no nosso Plano de Saneamento que foi editado em 2009 que possibilitou inclusive a assinatura desse contrato.

Tem um horizonte de 20 anos, utiliza obviamente a sub-bacia hidrográfica como unidade de planejamento, a ênfase dele é a universalização do Saneamento e prevê uma revisão a cada quatro anos.

O outro instrumento importante que o Secretário citou, está na Câmara Municipal hoje para se tornar uma lei, o Plano Municipal de Habitação que tem o foco na habitação de interesse social, aonde nós temos grande do Saneamento ainda devido, vamos chamar assim, nas áreas informais que a pretensão de se regularizar isso é ao longo dos quatro quadriênios previstos.

Esse Plano está integrado com nosso Plano de Saneamento, a grande vertente que é a habitação de interesse social para que nós possamos desocupar fundos de vale e urbanizar favelas e loteamento irregulares trazendo essa infraestrutura de Saneamento.

Então, alguns números que nós trouxemos para dar uma ideia, aqui uma foto de Paraisópolis junto com o pessoal do Morumbi da Giovanni, a cidade convive com os dois extremos.

Aqui está no mapa a região periférica da cidade concentra a grande parte das áreas informais, o centro tem uma grande parte dos cortiços. Hoje o nosso instrumento de planejamento, o nosso sistema de prioridades é um Sistema (ininteligível) que está instalado na Secretaria de Habitação, é um sistema de cunho técnico que prioriza as intervenções a serem realizadas pelo Município, levando em conta quatro grandes indicadores seja da Infraestrutura, Saúde, áreas de risco de escorregamento e solevamento de margens de córrego e vulnerabilidade social para que se possa efetivamente priorizar as intervenções que vão ser realizadas com os recursos.

Então aqui é só para vocês terem uma ideia da complexidade do trabalho, é um sistema georeferenciado de cadastro das habitações subnormais, levantamento de infraestrutura, existência ou não redes de água, esgoto e isso tudo catalogado e georeferenciado nos permite que possamos efetivamente trabalhar na priorização das intervenções.

Aqui as duas grades metas que o Secretário falou, nós temos uma meta global dentro do contrato nosso com a SABESP que está acompanhando pela ARSESP com seus índices de atendimento e cobertura, aqui quando foi feito as tratativas finais do contrato, nosso contrato foi assinado dia 23 de junho de 2010 levando aqui a diferenciação da cidade formal e da cidade informal.

O município atua fortemente dentro da cidade informal em parceria com a SABESP. A cidade formal está delegada e a SABESP atua diretamente. Então, vocês vejam que os índices de água, eles estão razoavelmente universalizados já quase, na questão da água.

Na cidade informal ainda falta um pouco, mas o nosso déficit é na área de esgoto principalmente na cidade informal aqui, onde nós temos muito a avançar. Vocês vejam que no início dos trabalhos quando fizemos o contrato nos estávamos com um índice perto de 54% de atendimento, apenas. Hoje, nós já temos uma evolução desses índices, esperamos que cheguemos a 2024 já num nível aceitável para universalização.

Nós temos três grandes programas dentro da Prefeitura que são responsáveis pela implantação da infraestrutura de Saneamento, e aí não só a parte de água e esgoto, mas a parte de acessos, drenagem que nesses fundos de vale ocupados é a primeira coisa que nós precisamos fazer é remover habitações e poder traçar acessos e os canais propriamente ditos da rede de micro e macro drenagem. As áreas de risco que é o pré-suposto de todos os primeiros programas. A recuperação ambiental dessas áreas, por que a partir do momento que você leva essa infraestrutura, você está recuperando todo o entorno.

Os demais serviços públicos que são informais nessas áreas, a gente quando possibilita essa entrada já nos traz todos os outros serviços públicos, principalmente a questão do lixo. As novas unidades habitacionais e o final que é a regularização da fundiária que são os títulos de concessão para os moradores do local. Esses programas tem participação do Governo Estadual, participação da própria SABESP com contrapartida financeira direta e do Governo Federal também.

Aqui alguns números dos dois grandes programas, das nossas metas da agenda de 2012 são 54 locais. Aqui uma foto de Paraisópolis com 85 mil famílias e um específico de mananciais que são 81 locais dessa fase dois com investimentos de um bilhão e meio e não mananciais de 1.1 bilhão.

Aqui encontramos em ponto de vista do Saneamento não há infraestrutura aqui e o que desejamos do ponto de vista das intervenções de levar toda infraestrutura tanto de drenagem, micro drenagem como água, esgoto e coleta de lixo como eu citei para os senhores.

Aqui um exemplo grande de Paraisópolis, uma vista aérea da via perimetral que está terminando as suas obras, um trecho de Heliópolis também. Aqui do lado da ETE ABC. Aqui a população está sendo realocada para poder abrir frente de obra em outros pontos da própria Heliópolis. Outro exemplo de córregos, esse trecho estava todo ocupado, pela aquela foto inicial que os senhores viram, onde nos propiciou aqui a abertura e implantação de um parque linear e uma área de lazer, aqui dá para se ver bem esse é um afluente do canal direito com relação ao Tietê na zona leste.

E dois exemplos grandes aqui do programa mananciais, essa é a área do Cantinho do Céu que sofreu intervenções conjuntas por parte do Município, a SABESP também atuou nessa ponta para a infraestrutura total de Saneamento.

Você vê que acaba sendo uma utilização dessas áreas apropriada pela população de uma forma bem diferente do que está sendo degradado, então isso é gratificante para nós vermos como a população se apropria tanto da sua área quando nós conseguimos efetivamente trazer essa infraestrutura de Saneamento que se traduz em qualidade de vida para as pessoas.

E o outro terceiro programa é o programa Córrego Limpo, é um programa em parceria com a SABESP, nós já estamos na situação da terceira fase desse programa hoje, a primeira e a segunda fase nós trabalhamos em 100 córregos entre 2007 e 2011, com uma área significativa de bacias despoluídas de vazão de um metro cúbico por segundo que foi encaminhado para tratamento com um investimento das duas partes compartilhadas em torno de 135 milhões.

Aqui as ações descritas no Programa Córrego Limpo, quais são, da Prefeitura nos cabe, como Secretário Elton falou, além da limpeza e zeladoria dessa parte dos córregos e o reassentamento das moradias a parte que a SABESP não consegue fazer, que é a fiscalização e a notificação aos imóveis. O poder de polícia é municipal, para que efetivamente consiga essas conexões e encaminhar os esgotos para tratamento. O Programa Córrego Limpo é um programa na essência operacional e ele visa a operação da rede existente e que isso efetivamente leve os esgotos para tratamento.

Aqui as ações da SABESP. Toda a parte de inspeção e diagnóstico da rede e a execução dessas ligações são feitas pela SABESP e o monitoramento da qualidade da

água pós-obra também. Aqui alguns exemplos, o Iporanga, que foi um grande exemplo de integração junto com o Programa Mananciais.

Hoje nós estamos aqui na fase três e com esses índices esperamos aqui 650(ininteligível) a serem retirados. Investimentos conjuntos na ordem de 700 milhões. E aqui as fotos falam por si, trouxe um exemplo só para entender do que se trata. Era isso, muito obrigado pela atenção.

(Aplausos.)

A SRA. CINTIA MORI – Agradecemos o Sr. Marcel pela apresentação e convidamos o Sr. José Amaury Teles Fontenele que fará a apresentação da proposta da ARSESP com o tempo previsto de 60 minutos. Sessenta heim Amaury!

Gostaríamos de registrar aqui a presença da Sra. Sandra Janela da Secretaria Estadual de Saneamento e Recursos Hídricos, Leandro Pires e Vinicius Silva do PROCON, Gustavo Borges da FIESP, Rui Afonso Diretor da SABESP, demais funcionários da SABESP aqui e representantes também das concessionárias Foz do Brasil e COMGAS. Amaury.

O SR. JOSÉ AMAURY TELES FONTENELE - Boa tarde a todos! Nós estamos aqui para apresentar a parte das diretrizes metodológicas contidas na deliberação da ARSESP que foi publicada aqui, objeto dessa revisão tarifária e dessa audiência pública.

Nós por enquanto nesse estágio estamos discutindo os critérios e metodologias que serão adotadas na revisão tarifária. Não temos resultados, os resultados serão apresentados em uma etapa mais adiante e vamos aqui apresentar o conteúdo metodológico que compõe o custo do serviço, aqueles aspectos que a Fernanda levantou.

O conteúdo da apresentação está da seguinte forma, existe uma caracterização geral, alguns condicionamentos do modelo regulatório, o mecanismo de determinação daquele preço máximo que o Hugo se referiu.

Nós vamos discutir os componentes que estão incluídos nesse preço máximo, discutir um pouco o fator da eficiência que é a questão de nós termos um modelo que tem meta de eficiência a ser atingida em um futuro, tratamento dos impostos, a questão do equilíbrio financeiro da concessionária. Os custos não controláveis, como serão tratados na revisão, atividades não reguladas, alguma atividade paralela exercida pela concessionária que não se tenha obrigatoriedade de regulação.

O mecanismo de qualidade de serviço que é um instrumento novo que está sendo introduzido para estímulo da busca permanente de qualidade, as regras para o ajuste anual desse preço máximo e as diretrizes para estrutura tarifária.

Conforme o Hugo salientou, o regime regulatório proposto para a SABESP é um regime de preços máximos com transferência de custo. Então nós estamos com o horizonte futuro, até aqui nosso horizonte era custo histórico e aqui estamos trabalhando com o preço máximo a nível do horizonte tarifário.

Aqui temos dois componentes os custos controláveis, denominado de controláveis, eles estão sujeitos a esse mecanismo de preço máximo e ao sistema de incentivo que busca a melhoria de eficiência de qualidade ao longo do ciclo tarifário. Ele consiste no estabelecimento de uma tarifa média máxima que garante o equilíbrio econômico-financeiro da concessionária durante o ciclo. Depois um fator de eficiência que visa transferir ganhos de produtividade pré-estabelecida aos usuários via alguma redução de tarifa.

Um dos fatores do ajuste de qualidade para estimular a empresa a garantir padrões adequados de qualidade, é estar permanentemente preocupada com esse nível de qualidade, e o sistema anual de reajuste que é uma regra que anualmente você vá atualizar essa tarifa para corrigir e compensar as inflações anuais, etc.

Para os custos não controláveis, o que está sendo proposto aqui é um repasse de forma direta aos usuários. Então esses custos não entrariam no cálculo dessa tarifa

máxima. Essa tarifa máxima vai representar o custo de serviço e os custos não controláveis serão repassados diretamente aos usuários e vamos detalhar melhor.

Também se prevê um mecanismo de revisões extraordinárias na medida em que o equilíbrio dos contratos ao longo do ciclo tarifário for abalado por alguma razão fora do controle da concessionária, que não foi previsto na revisão tarifária e que tem impacto significativo nesse equilíbrio. Então existe um mecanismo de revisão tarifária que pode ser acionado tanto pela concessionária quanto pelo regulador, quanto pelo Poder Concedente.

A questão da data das revisões o Hugo já colocou, nós podemos adiantar é a impossibilidade de nós fazermos revisões individualizadas de cada contrato nesse momento e nós estamos propondo a unificação das revisões através de uma revisão conjunta. A unificação das datas desse contrato através de uma revisão conjunta.

Uma questão importante que nós temos que definir a priori é a duração do ciclo tarifário. A duração do ciclo tarifário é uma parte fundamental no mecanismo de incentivos e riscos a que estará submetida a empresa durante esse ciclo tarifário. Então o que nós observamos é que ciclos muito curtos podem gerar algum incentivo perverso para empresa na medida em que ela poderia excessivamente se priorizar o curto prazo e negligenciar questões mais a longo para que são até mais compatíveis com a natureza do próprio serviço prestado e do sistema.

As decisões regulatórias recente que nós temos observado que os ciclos tarifários mais longos são a tendência a ser levado atualmente e vida proporcionar à empresa um horizonte mais longo, evitando essa priorização no curto prazo, visa adequar ao tempo necessário para elaboração da revisão.

A revisão você passa dois anos da preparação, você implanta a revisão, depois você não pode ter um prazo muito curto que você não tem tempo para analisar a eficácia dos mecanismos e das regras estabelecidas, então você tem que ter um prazo compatível com esse tempo. E também melhorar o próprio custo das revisões tarifárias ao longo desse processo e para isso, o ciclo proposto pela ARSESP é de pelo menos cinco anos, fazer revisões a cada cinco anos.

No modelo que está sendo proposto nós temos a primeira questão que é a determinação do preço máximo, que é a tarifa média máxima que você autorizaria a empresa praticar para buscar o equilíbrio financeiro. Esse preço médio máximo, o modelo que está sendo adotado, proposto nessa revisão é o modelo de fluxo de caixa descontado que é um modelo que tem uma metodologia tradicional, ela é amplamente utilizada revisões tarifárias tanto no Brasil quanto no exterior, principalmente nessa área de serviço público e é um modelo que garante a sustentabilidade econômica financeira da concessão ou da empresa.

Nós vamos tentar simplificar um pouco como se determina esse P zero, mostrar um exemplo simplificado aqui de um fluxo de caixa descontado que mostra o processo de determinação de uma forma bem sintética.

Nós temos aqui números fictícios com ordem de grandeza similar ao da SABESP e onde nós temos aqui o período tarifário, os cinco anos do período tarifário, você tem aqui o ano zero, o ano exatamente anterior aos ajustes tarifários e a primeira coluna que é uma coluna dos valores presentes dos componentes desse fluxo.

Aqui nós temos, como entrada, a receita operacional de forma simplificada, como saída nós temos todos os componentes que serão considerados na composição deste P zero, desse preço, ou desse custo. Temos um saldo aqui e temos a demanda para o período tarifário que aqui está expresso os números faturados de água e esgoto de uma forma conjunta.

Esse custo que constitui as saídas aqui, ele é composto dos gastos operacionais, aqui significa os gastos de operação, manutenção, administrativos, comerciais e todos aqueles gastos que você tem que incorrer para fazer os sistemas funcionarem e fazer o serviço chegar à casa dos usuários.

Você tem uma questão de impostos sobre resultados aqui que são basicamente, Imposto de Renda e Contribuição Social, também é um item deste P zero e você tem a questão dos investimentos onde nós temos aqui três componentes.

O primeiro é a base de ativos, é a base de capital que você utiliza, é aquele que representa o valor dos sistemas que estão prestando serviço ao usuário. Você tem uma

base inicial, no início do ciclo você tem um conjunto de sistemas que vem do passado que estão esperando e que vão prestar serviços também durante o ciclo tarifário.

Então esse sistema você precisa primeiro avaliar, valorar esse sistema, ter um valor correto, um valor econômico correto desse sistema levando em consideração o tempo que eles estão em uso, as depreciações a que eles já foram submetidos desde o início de operação e com isso você tem um valor inicial desses investimentos que iriam prestar serviço para o próximo ciclo tarifário. Funcionaria como se fosse um investimento inicial que você fez para constituir a empresa e começar a funcionar no valor atualizado dos sistemas existentes.

Depois você tem os investimentos em ativo fixo que é o capex, que são os novos sistemas que vão sendo incorporados ao longo do processo que você precisa investir até para atingir as suas metas de demanda voltadas a metas associadas de universalização. Então você precisa anualmente incorporar novos sistemas para atender essa expansão da demanda.

E por fim você tem o capital circulante que é o estoque de materiais etc. e numerários que você precisa para fazer a empresa girar, a medida que a empresa vai crescendo você pode ter uma demanda maior desse estoque de capital.

Ao final do ciclo, aqui você inclui, no início do ciclo, essa base de ativos que é o valor dos sistemas iniciais e você desconta no final do ciclo os sistemas que continuam operando ao final do ciclo tarifário, mas que vão prestar serviço agora no ciclo seguinte.

Então você tem que deduzir o valor desses sistemas, obviamente que já foi descontado de todo o uso que eles foram feitos durante o período tarifário que são através das depreciações nós vamos detalhar um pouco melhor essa regra de atualização.

Então, esse total desse custo dividido pelo volume, a nível de valor presente, você trabalha tudo com valor presente durante o período tarifário, onde a taxa de desconto é o custo médio ponderado de capital para o qual já houve uma consulta pública e já foi estabelecido em 8,06 após todas as contribuições, análises e etc. Então esse 8,6 é a taxa que você vão usar de desconto ao longo do desconto de fluxo.

O valor presente desse componente de custo dividido pelo valor presente da demanda lhe dá o seu P zero, digamos assim. É o valor médio geral, a tarifa média geral máxima autorizada que vai vigor no primeiro ano do ciclo tarifário, certo? Depois a gente vai ter uma regra de atualização deste P zero.

Então você determinaria este P zero que na medida em que eu determino as receitas com esse P zero multiplicado pelo volume, as demandas, você tem uma receita cujo valor presente é exatamente igual ao valor presente dos custos, ou seja, você tem um saldo zero aqui a nível de valores presentes o que significa dizer que você garantiu durante esse ciclo tarifário uma taxa de rentabilidade, uma taxa interna de retorno equivalente a esse custo médio ponderado de capital que você autorizou.

Você tem dentro desse ciclo alguns componentes que tem um efeito interativo, tem um cálculo interativo, por exemplo, o Imposto de Renda ele depende da receita, a base de cálculo dele é sobre o resultado, então a receita é influenciada por ele, pelo P zero, e ele, ao mesmo tempo, depende da receita.

Então você tem, considerando essas interações o cálculo do Imposto de Renda ele é são com o saldo operacional onde você deduz não só os opex aqui, mas deduz também a depreciação dos sistemas. Então incide sobre o resultado disso, você calcularia o Imposto de Renda pelas alíquotas estabelecidas pela legislação.

Então, considerando os efeitos desse cálculo interativo você chegaria alguma fórmula para o cálculo deste P zero que tem uma aparência um pouco complexa, mas que considera aquilo que nós falamos. Você tem aqui a base inicial descontada o valor presente da base no último ano do ciclo, você tem aqui os valores presentes dos gastos de operação, dos investimentos e da variação do capital de giro.

Aqui não aparecem Imposto de Renda porque foi calculado, está implicitamente o cálculo aqui dentro é esse “w” aqui, exatamente a líquida que você considera por Imposto de Renda e esse DC aqui é a depreciação contável que você tem que descontar antes de aplicar o Imposto de Renda.

Essa depreciação contável está sujeita à legislação fiscal contábil que você tem aí e é exatamente essa que você considera no cálculo dessa forma. E tudo isso dividido pelo valor presente da receita ajustada por esse fator “w” que é o fator da alíquota do

Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o lucro líquido. O resultado dessa fórmula te dá o preço que estaria autorizado para vigor no primeiro ano do ciclo tarifário.

Os ingredientes desse P zero estão todos no denominado Plano de Negócio para o próximo ciclo tarifário que a concessionária apresenta para ARSESP. A ARSESP teve que estabelecer alguns critérios para elaboração desse Plano de Negócio e a concessionária para um plano com este horizonte e este plano dará origem a determinação deste P zero.

E esse plano é composto, inicialmente, você tem uma projeção de demanda que é o ponto de partida desse plano, você a partir das metas de universalização, a partir do seu mercado, da projeção desse mercado você vai projetar a demanda. Essa demanda é projetada de forma desagregada por grandes categorias de usuário basicamente em função do uso, em função que você pode ter necessidade de agrupar esses usuários.

Para cada um você vai projetar a quantidade desses usuários, ligações e economias representadas aqui para o ciclo tarifário e os níveis de consumo também para cada dessas categorias, expressa pelos volumes consumidos de água coletada, de esgoto faturado e assim por diante. Então você teria uma demanda que você vai ter de preparar, se estruturar para atender durante os próximos cinco anos, ou durante o próximo ciclo tarifário.

Uma vez definida a demanda, você vai precisar planejar a sua oferta. Então você vai planejar a sua oferta e você tem o primeiro fator que é fundamental nesse dimensionamento da oferta que é o nível de perdas de distribuição, todo serviço de água, entre o que ele produz e o que chega ao usuário existem perdas ao longo da rede que podem ser maiores ou menores dependendo do nível de eficiência operacional da empresa, etc.

Você terá que primeiro que estabelecer tuas metas, a concessionária estabelece as suas metas de perdas de distribuição e a reguladora vai exatamente estabelecer os níveis aceitáveis dessas perdas de regulação.

Então você tem níveis regulatórios digamos assim, até os quais você aceita a inclusão das perdas, a partir dos quais os custos decorrentes de perdas acima desses

níveis não estarão inclusos, não estarão autorizados a incluir no P zero, serão arcados pela concessionária. Então os níveis de perdas estabelecem esse patamar.

A partir das perdas, dada o nível de demanda e as perdas que você está planejando incorrer no próximo ciclo, você vai dimensionar a sua necessidade de produção, a capacidade dos sistemas que você vai ter que constituir e do dimensionamento dos sistemas de coleta de esgoto e tratamento para que você tenha a projeção da oferta e esteja respaldado para essa tua plataforma de produção.

E o plano de investimento consequente, aí você chega ao Plano de Negócio que essa oferta vai dizer o quanto você precisa investir, quais sistemas novos você precisa ampliar ou constituir isso vai gerar um plano de investimento consistente com o nível de demanda que você precisa atender e você não pode ter sistema com ociosidade excessiva porque isso também gera ônus que de alguma maneira vai precisar ser coberto.

Além desse plano de expansão da oferta, você tem os demais planos de desenvolvimento da empresa, que são os planos para atingir os níveis de eficiência planejados, o nível de qualidade civil também podem requerer alguns investimentos, alguns gastos, a qualidade de atendimento aos usuários e todas as demais atividades que a empresa precisa desempenhar nas suas áreas produtivas e administrativas comerciais para cumprir com aquele atendimento à demanda nesse ciclo.

Primeiro elemento que nós temos naquele cálculo do P zero é a questão da base regulatória, então nós temos na base regulatória dois aspectos a serem considerados.

O primeiro é a determinação desta base inicial. Nós precisamos valorar e saber avaliar economicamente quanto vale essa base, os sistemas que estão em operação no início do ciclo, já consideradas todas as depreciações que eles sofreram ao longo da sua vida útil passada.

Você tem em segundo lugar, determinada essa base inicial, você tem que estabelecer uma regra de atualização para essa base ao longo do ciclo tarifário.

A base inicial não depende de que modelo regulatório você vai usar para frente, ela depende dos investimentos que foram feitos no passado, em uma avaliação disso, da

depreciação e da vida útil, você tem um valor inicial que qualquer que seja o modelo regulatório futuro seguinte seria este o valor da avaliação.

A regra para atualização da base, entretanto, é um fator importante nesse modelo regulatório porque você vai definir o que pode ser incluído nessa base, o que não pode ser incluído, os critérios de inclusão e de controle que você tem sobre essa expansão da base.

A metodologia para determinação da base inicial foi objeto de uma deliberação da ARSESP de número 156 de julho de 2010, e lá estão estabelecidos os critérios e a metodologia que será utilizada para avaliar os componentes dessa base e o valor econômico de cada um desses componentes bem como as depreciações já vencidas no caso.

Essa base vai ser elaborada pela SABESP com base nessa metodologia e nesses critérios. A SABESP elabora o levantamento e a elaboração dessa base, e é um processo que já está em andamento na concessionária.

A ARSESP por sua vez, com base em parâmetros defendidos também nessa metodologia vai auditar e validar essa base levantada pela SABESP, então a base inicial precisa ser muito criteriosa do ponto de vista de incluir somente os investimentos adequadamente prestadores de serviço no período futuro.

As diretrizes estabelecidas nessa deliberação podem ser resumidas as principais aqui. Primeiro cada bem desse deve refletir o valor econômico do sistema de água e esgoto. O método de avaliação considerado na deliberação da ARSESP é o custo de reposição que considera o valor novo do ativo como base da determinação de valor de mercado.

Então você vai ver aquele ativo, o valor novo de aquisição daquele ativo e considerar que esse valor corresponde ao valor da base inicial depois de descontado as depreciações que ele já sofreu ao longo do serviço já prestado.

Você vai considerar cada um desses ativos vinculados à prestação de serviço, qualquer ativo que não tenha o efetivo comprometimento com a prestação de serviço ele não vai incluído na base, então somente aqueles bens estritamente necessário para produzir o serviço projetado para aquela demanda é que serão considerados e você irá

também valorar isso por componente do sistema que eu possa saber em cada etapa do sistema quais são, como evoluiu esse custo ao longo dos componentes do sistema.

Então no sistema de água você tem os principais componentes aqui, captação de água bruta, tratamento, reservação, distribuição. Sistema de esgoto você teria a coleta, a interceptação, o tratamento e a disposição final. Então você terá uma base desagregada por sistema, por componente de cada sistema que serão considerados no cálculo do P zero inicial.

Essa base precisa atender ao que a gente denomina de critérios de prudência. Para serem incluídos na base cada componente deve atender esses critérios de prudência. Esse critério de prudência significa que cada investimento ele tem que estar em uso, que agregue valor e que esteja avaliado a custo econômico, está certo?

Aqui a gente tem, você analisa quanto está a utilização do ativo na prestação do serviço, a utilidade, a necessidade e a razoabilidade dos custos. Então está submetido a esses filtros, esses critérios para que o componente seja incluído na base.

A base também vai incluir o componente de variação do capital circulante que é avaliado com um nível eficiente de operação, a reguladora vai estabelecer limites até os quais você pode considerar esse capital de circulante como componente dessa base inicial.

Regra de atualização, você falou uma hora, não nem tempo de beber água.

(Risos.)

A regra de atualização da base regulatória, essa base anualmente será atualizada. Então a base de cada ano é a base do ano anterior descontada a depreciação que é o consumo da base de vida uso do último ano acrescido dos investimentos que entraram em operação, os novos investimentos, novos sistemas que entraram em operação e mais um delta de capital circulante que eventualmente necessário para a expansão.

A questão da depreciação aqui, enquanto naquele fluxo para fins de cálculo de Imposto de Renda a gente usa a depreciação contábil, as regras fiscais, a depreciação aqui tem outra ótica, ela está mais preocupada em estimar o consumo desta base de ativos que ocorre em decorrência da prestação do serviço.

Então ele depende do valor atualizado dessa base, da vida útil de cada componente, então você terá uma avaliação da base efetivamente consumida no processo de prestação de serviço.

Então esse é que será descontado dessa base, seria uma perda de capacidade produtiva, digamos assim, não é? E os investimentos, esse constitui o elemento fundamental aqui nesse novo modelo de regulação na medida em que eles deverão ser submetidos a critérios da ARSESP que vai decidir a sua inclusão ou não na base.

Então eles precisam ser atender a determinados critérios para que se reconheça que ele realmente compõe o incremento da base. Então esses investimentos tem aqui, primeiramente você tem alguns critérios de inclusão desses investimentos, critérios de inclusão na base que são, antes você vão definir primeiro um plano de investimento que a concessionária deverá apresentar.

Ele deverá conter processos de investimento específicos com metas físicas concretas e mensuráveis de modo que a ARSESP possa monitorar a execução. Então você deve apresentar o plano no nível de detalhe que a reguladora consiga ao longo do ciclo tarifário acompanhar a execução se está sendo feito o que estava previsto se, como estão se comportando os desvios e assim por diante.

Eles precisam observar os critérios de prudência que eu falei de estar em uso, agregar valor e ter preços razoáveis e estarem vinculados às metas físicas que você estabeleceu no atendimento da demanda. Então cada investimento tem a sua contribuição na concepção dessas metas.

Para os grandes componentes os investimentos de maior impacto a reguladora está exigindo um estudo de viabilidade que sejam comprovadas a viabilidade técnica e econômica desses projetos de maior impacto. A SABESP prepara esse plano de investimento no nível de detalhe exigido, a ARSESP analisa, ajusta e aprova o plano de

investimento. Então você teria o detalhamento, o plano de investimento a ser considerado no ciclo tarifário.

Ao longo do ciclo tarifário, você fará um acompanhamento da execução desses investimentos, você verificará os investimentos efetivantes realizados, se atenderam os critérios de prudência e eficiência e quais foram os desvios observados na execução. Você vai apurar a diferença desses valores previstos e realizados e vai identificar causas e consequências, por exemplo, se os desvios decorrem do não cumprimento das metas, se decorrem da ineficiência da execução, de erros nas estimativas originais, da realização de investimentos não previstos, ou alguma outra causa que você possa identificar ao longo desse processo.

Ao final desse ciclo tarifário você fará um balanço do que aconteceu nesse ciclo tarifário com relação aos investimentos e vai, para você proponha os mecanismos de correção a ser considerados no ciclo seguinte. Primeiramente você, vamos imaginar que não cumpriu as metas, você realizou investimento menor que previsto e você não cumpriu as metas, ou seja, o investimento realizado menor que o previsto e você não cumpriu as metas.

O P zero que foi calculado levou em consideração a programação de investimento apresentado pela empresa no seu Plano de Negócio e você realizou menos, significa que você de alguma maneira terá um excedente de receita porque você tem uma base de capital que os investimentos realizados estão menores que isso.

Esse valor de receita é obtido será, ao final do ciclo você faz a avaliação e ele será descontado do ciclo tarifário seguinte. Então você devolverá do que você eventualmente se beneficiou ao longo do ciclo tarifário por uma questão de não ter realizado os investimentos, não ter cumprido as metas.

Os investimentos programados e não realizados nesse caso, eles serão excluídos da base ao final do ciclo e serão incluídos na programação de investimento no próximo ciclo, então a outra base deve se reduzido, a base inicial será reduzida desse investimento inicial.

Se você cumpriu as metas e realizou investimentos inferiores a empresa terminou fazendo investimentos abaixo do que estava previsto, mas obteve os resultados

necessários em termo de prestação de serviço. Então a orientação é a princípio mantém a remuneração excedente, ela vai, tem uma remuneração excedente porque o previsto era superior, mantém essa remuneração excedente até o fim do ciclo como incentivo dela ter sido mais eficiente do que a programação e ajusta a base no fim do ciclo para o período seguinte. Então você deixa para reduzir a base ao final do ciclo.

Se os investimentos forem superiores, ai o que passar do programado não entra na base, está certo? Você irá reconhecer na base apenas os valores que foram previstos. Aqui ela arca com o custo integral.

Se a concessionária realizou investimentos não planejados, então ao longo do ciclo tarifário pode acontecer um fato que exija novos investimentos que eventualmente não estejam planejados. Se estes investimentos são facilmente identificados, se atendem aos critérios de prudências, foram comprovadamente necessários, avaliados a custos razoáveis, etc., eles serão incorporados na base do próximo ciclo tarifário. Está certo? No final do ciclo você faz esse ajuste para fins de determinação da base inicial do ciclo seguinte.

Investimento capital circulante é a mesma coisa, você tem os valores previstos inicialmente ao final você faz uma avaliação para fins de determinação do nível inicial da base seguinte.

Custos operacionais que é aquele primeiro item da saída que são os opex, que correspondem às despesas operacionais, administrativas e comerciais eles serão inicialmente projetados para o ciclo tarifário com base nos valores históricos da concessionária e com base em parâmetros iniciais de eficiência e desempenho para cada um dos componentes desse custo operacional.

Você tem lá pessoal, você tem produtos químicos, você tem energia elétrica, você tem serviços de terceiros, você tem uma série de controle. Para cada um dos componentes você vai estabelecer níveis iniciais com base no desempenho passado e com base no nível de eficiência inicial que você pretende para o componente e isso dá origem à projeção de despesas constantes do Plano de Negócio que você estaria incluindo no cálculo do P zero.

Determinado esse nível inicial você vai discutir a questão das metas de eficiência que você vai estabelecer para o ciclo tarifário, então serão estabelecidos para cada um desses componentes de despesa metas de eficiência com base em empresas eficientes comparáveis, com base em técnica de benchmarking, que serão atingidas ao final do ciclo.

Então você tem os níveis iniciais do ciclo, você vai estabelecer metas por último ano do ciclo para cada um dos componentes dessa despesa de operação. Com base nessas metas de eficiência estabelecida, você vai determinar um denominado fator x que é um ganho anual que você vai transferir para o usuário através de uma redução de tarifa a troco das metas de eficiência que você estabeleceu.

Então anualmente você desconta do reajuste da tarifa, do ajuste pela inflação da tarifa uma percentagem ou um valor que corresponde à transferência de grande produtividade que você está indo da empresa aos usuários e essa transferência determinada pelo cálculo deste fator x.

Esse fator x é um percentual anual que você vai descontar do reajuste. Esse fator x é determinado, como estabelecer essas metas, essa meta anual, o fim do período, você leva em conta duas coisas, primeiro você tem uma situação inicial, onde você tem um nível atual de eficiência da empresa e você tem, digamos, o nível atual de custos desejável, seria a sua fronteira de eficiência.

Com base nas empresas similares atual, com base em algumas técnicas e (ininteligível) você estabelece a fronteira inicial de custo que é com base na tecnologia vigente com níveis do ciclo. E você, seria para onde a empresa tem que encaminhar isso aí.

Além disso, você tem que acrescentar o deslocamento dessa fronteira por razões tecnológicas. Então ao longo do ciclo, nos cinco anos você vai estabelecer uma meta para o fim do ciclo. Então você estabelece um nível inicial e desloca tecnologicamente quanto isso deveria estar reduzido por razões tecnológicas até o final do ciclo.

Então o resultado dessa meta que você vai estabelecer para o final do período é uma composição desse nível de eficiência avaliado com os padrões atuais e o

deslocamento desses padrões durante o ciclo tarifário. Aí você vai estabelecer a meta a ser atingida ao final do ciclo como a composição desses dois elementos.

Depois disso você determina o fator x que é a taxa média anual de redução desse custo que você vai aplicar para que você atinja a meta estabelecida para o final do ciclo. Esse fator x , aqui tem um exemplo de determinação do fator x , um algoritmo onde você teria aqui, uma vez estabelecida as metas de cada um daqueles componentes para o ciclo tarifário você tem o P zero calculado considerando esses custos eficientes seria o P zero, digamos, o P zero eficiente, ele assegura o equilíbrio da SABESP digamos, considerando as ações de opex os ganhos a serem repassados aos usuários.

Aqui é com os ganhos e o P zero histórico é o mesmo que asseguraria o equilíbrio sem os ganhos de eficiência, com o nível histórico de despesa. Vou resumir aqui, então o fator x seria aquele que validaria essa igualdade dessa equação.

No primeiro membro nós temos aqui o preço eficiente que está expresso em unidade monetária por metro cúbico, por unidade de demanda, você multiplicar o preço eficiente pela demanda a cada ano você tem o valor da receita que descontada do valor presente você teria o valor da receita requerida atendido os níveis de eficiência.

No segundo membro eu partiria do P zero e iria anualmente descontando esse fator x e a cada ano eu multiplicaria os valores contando que eu precisaria chegar no mesmo valor, dessa maneira o fator x garantiria que eu teria como resultado desse desconto anual um valor que me permitiria recuperar a receita nos padrões de eficiência estabelecida.

O mecanismo de ajuste ao final do ciclo tarifário, as metas de eficiência serão ajustadas para determinar o nível para o ciclo seguinte, então você leva em consideração a meta estabelecida, a análise dos resultados projetados e realizados, isso tudo você determina a base inicial do ciclo seguinte. Então sempre ao final do ciclo você tem que fazer essa avaliação para encerrar o ciclo gerando a base de trabalho do ciclo seguinte.

Quanto aos impostos, nós estamos propondo o tratamento dos impostos com dois mecanismos diferenciados. Para o Imposto de Renda e Contribuição Social do lucro, aqui nós estamos propondo a estimativa da carga impositiva teórica simplesmente, sem levar em conta eventuais tratamentos específicos que possam existir.

Então você tem as alíquotas, você tem os critérios atuais, você vai projetar o teu demonstrativo de resultado e aí segundo esse demonstrativo você vai determinar os custos dos Impostos de Renda e Contribuição Social, a receita avaliada pelo P zero que você estabeleceu e sem maiores ajustes aí.

Para os impostos que incidem sobre a receita que é o PIS/COFINS, em São Paulo nós estamos isentos do ISMS, o saneamento é isento do SMS, alguns outros Estados não, mas, aqui em São Paulo somos isentos, então no nosso caso seria só PIS e COFINS, que a gente considera em princípio repasse direto com destaque na conta. Então o PIS/COFINS você vai destacar.

A Energia Elétrica já está fazendo isso hoje, então isso é informação importante para o usuário identificar claramente o que ele está pagando. As demais despesas fiscais que incidem insumos e serviços contratados pela empresa essas aí vão estar incluídas nas despesas de operação e manutenção e vão estar sujeitas as mesmas regras de ajuste anual de produtividade do fator x.

Para avaliar o equilíbrio financeiro a ARSESP está pedindo que no seu Plano de Negócio, a concessionária projete os principais demonstrativos financeiros, o que são fluxos de caixa, demonstrativo de resultado, Balanço Patrimonial, etc. e apresente um conjunto de indicadores financeiros que permita avaliar sua saúde financeira, compatibilidade do P zero autorizado com equilíbrio financeiro, nível de endividamento, fluxo de caixa retido, pós-dividendo, outros indicadores eventualmente que ilustrem essa saúde financeira da empresa.

Custos não controláveis, o critério atual que a SABESP tem uma herança que ela adotou, quer dizer, a ARSESP adotou o procedimento que a SABESP vinha trabalhando de atualização dos custos e reajustes tarifários que é um modelo tirado do setor elétrico e que considera como custos não administráveis energia, material de tratamento e despesas fiscais.

Isso é, provisoriamente a ARSESP manteve isso aí, mas isso vai ser revisto na revisão tarifária, que é isso que estamos fazendo agora, e de uma maneira geral o que a gente considera o seguinte, que os custos não administráveis são caracterizados, além de não terem o controle da empresa, eles são caracterizados por ter uma participação significativa no custo de serviço. Se ele for inexpressivo não vale a pena você ter um

mecanismo específico para controlar esse custo, e ter um alto grau de volatilidade, porque se eles forem previsíveis então, você também inclui de uma forma regular sem grandes riscos de erro de estimativa, então são custos fora de controle que tem uma oscilação muito grande e nesse caso você consideraria como custo não administrável.

A ARSESP analisando os custos da SABESP ela acredita que os custos da SABESP são predominante controláveis ou administráveis, não tem nenhum custo com este tipo de característica que a gente possa ter uma preocupação de incapacidade de previsão ou de surpresa ao longo do ciclo tarifário.

O que está sendo proposto aqui, mais por uma questão de transparência do que por uma característica de volatilidade é um repasse direto das despesas que incidem sobre a receita, é o que eu tinha falado, do PIS/COFINS, eles não são controláveis, a base de incidência deles é absolutamente controláveis, mas é que é uma questão de transparência e informação ao usuário para ele saber o que ele está pagando a gente tá propondo que esses custos sejam destacados na conta.

Os demais custos não administráveis, incluindo encargos legais existentes para alguns municípios eles terão tratamento regulatório específico, eles vão impactar diferentemente os municípios, normalmente você não tem uma regra uniforme, então para cada município você vai dar o tratamento específico em função da incidência desses custos considerados na ordem administrada.

Atividades não reguladas, aqui só um comentário a SABESP desenvolve algumas atividades que não são, que não tem obrigatoriedade de regulação, mas que eventualmente nós pode compartilhar custos, ativos etc. com os serviços regulados. Então aqui está propondo que sejam preservados alguns princípios de eficiência locativa e produtiva para essas atividades servirem em situações de mercado competitivo.

Essas atividades não podem onerar o serviço regulado, devem ser excluídos do P zero e você deve dar alguma participação aos usuários até como contribuição para modicidade tarifária.

Para adotar esse procedimento você precisaria dispor de mecanismo em função dessas atividades compartilhadas de custo com as atividades reguladas, você precisa

dispor de mecanismos que tem permitam identificar claramente esses custos que você possa excluí-los desse P zero.

Atualmente na SABESP não tem ainda esse mecanismo, as estimativas e os critérios existentes ainda são muito precários, quer dizer provocam uma série de distorções nesse custo, mas a ARSESP está desenvolvendo um projeto de contabilidade regulatória que a SABESP vai implantar em seguida e a partir desse momento você vai ter os instrumentos que te permitam apurar o custo de cada serviço em cada município e tenha as informações disponíveis para isso e para o seu acompanhamento.

Então até que se implante essa contabilidade regulatória você vai usar uma melhor estimativa possível para excluir o custo correspondente ao não regulado calculo do P zero. Você pode utilizar a estimativa ou na pior das hipóteses usar a receita decorrente dessa atividade e tirar fora do P zero para que você evite um uso indevido do serviço regulado.

Qualidade do serviço. Aqui é uma questão nova que nós estamos introduzindo que é devido a preocupação em cima do modelo regulatório que a gente tem, que é o modelo que autoriza o preço máximo para você praticar e estabelece algumas metas de redução de custo para concessionária atingir ao longo do ciclo tarifário.

Para evitar que a concessionária possa eventualmente reduzir custos com a redução de qualidade do serviço, então você precisa também estabelecer alguns padrões de qualidade que precisam ser preservados ou elevados ao longo desse ciclo tarifário. Então é esse o objetivo dessa questão de qualidade de serviço.

Então você está propondo aqui que a inclusão de um fator de incentivo na qualidade faz parte da determinação no ajuste anual da tarifa. Então além da questão da eficiência do fator x, nós vamos introduzir um componente de qualidade a ser considerado em função de uma avaliação ocorrida ao longo do tempo pela empresa, ao longo do ciclo.

Será defendida de forma exógena aqui uma variação. Como esse mecanismo é um mecanismo novo, quer dizer, nós não temos uma metodologia ainda consolidada, nós estamos desenvolvendo essa metodologia, ele não vai ser implantado no início do

ciclo ele vai ser implantado ao longo do ciclo tarifário na medida em que a gente tiver uma segurança metodológica para implantar esse.

Inicialmente ele vai afetar um limite estabelecido da tarifa. Então você tem um percentual máximo ou mínimo que ele vai afetar a correção, o ajuste anual dessa tarifa, para evitar que você provoque distorções em cima de uma coisa que ainda está em fase de desenvolvimento. Então ele será implantado no decorrer do ciclo e terá um limite estabelecido de variação da tarifa até o qual será admitido.

Esse mecanismo pressupõe que você vai gerar o indicador geral de qualidade, que é uma coisa que você ainda precisa desenvolver essa metodologia, isso seria baseado num conjunto de indicadores. Ele dá aqui alguns exemplos, tem indicadores que capturem a qualidade do serviço prestado pela empresa em várias etapas.

A etapa da de qualidade técnica, você tem aqui, por exemplo, a qualidade da água distribuída, qualidade de esgoto tratado, do que você lança no rio, a qualidade do serviço, as interrupções do fornecimento obstruções na rede coletora.

A qualidade comercial, tempo médio de atendimento às reclamações dos usuários, as reclamações por, então você vai estabelecer um conjunto de indicadores, e a partir desse conjunto de indicadores você vai definir o indicador geral de qualidade que você vai utilizar esse indicador geral de qualidade para determinar o fator de ajuste que você vai considerar anualmente.

Então com base na observação desses indicadores, você vai determinar um fator de ajuste a ser considerada a cada ano por ocasião desse ajuste anual tarifa. Então com esse ajuste anual, ele vai ser composto do seguinte, ele tem um componente de correção de preço que é em função da variação inflacionária, você precisa atualizar a variação de custo, você precisa atualizar o P zero e o índice que está sendo utilizado é o IPCA que tem a ótica do consumidor. Ele está voltado para a capacidade de pagamento do que efetivamente dos custos.

Então para não gerar ônus adicionais ao consumidor, você vai corrigir anualmente por essa variação do IPCA no ano tarifário anterior, não é índice projetado, você tem aquele fator x, aquele fator de eficiência que através dele, você vai transferir

os ganhos de produtividade para o usuário via redução de tarifa, e você tem o fator de ajuste de qualidade que é a variação do preço da tarifa média por razões de qualidade.

E aqui você teria a forma que o preço no ano T é o preço do ano anterior multiplicado por um mais o índice de inflação que seria o IPCA, na verdade aqui não tem menos um, está certo? Menos o fator x que é o quanto dessa inflação você vai descontar a troco de ganho de produtividade, multiplicado pelo preço -1 e aqui mais ou menos esse fator de ajuste de qualidade que ainda estamos desenvolvendo essa metodologia, mas, a empresa vai ser estimulada na medida em que ela vai apresentar um nível superior de qualidade ao estabelecido e vai ser penalizada na hora que esse indicador de qualidade revelar um desempenho insuficiente.

A estrutura tarifária, até aqui nós falamos do equilíbrio da empresa, então nós estamos preocupados com o nível de custo da empresa, nós estamos, o equilíbrio econômico-financeiro da empresa, nós estamos estabelecendo as condições desse P zero para garantir o equilíbrio econômico da empresa ao longo desse ciclo.

Agora vamos falar de quem vai pagar a conta, o lado do usuário de que forma nós vamos distribuir essa carga tarifária, essa receita requerida entre os usuários com base nas características do mercado do usuário, mercado do serviço de água e esgoto, está certo?

Então você vai estabelecer de que maneira cada usuário, quanto cada usuário vai pagar por cada consumo e assim por diante.

Essa estrutura tarifária, o processo que nós vamos seguir é o seguinte, a ARSESP define as diretrizes gerais para essa estrutura tarifária que estão contidas aqui e nós vamos apresentar em seguida.

Com base nessas diretrizes a SABESP elabora a estrutura tarifária que atenda o nível autorizado do P zero, é a SABESP, é a concessionária que conhece o mercado, ela que se relaciona com seus usuários, as categorias, onde é que estão as prioridades, onde estão as dificuldades, onde que está a maior importância dos aspectos essenciais na prestação de serviço e assim por diante.

Então com base na consideração desses mercados a concessionária vai propor uma estrutura tarifária a partir das diretrizes lançadas pela ARSESP e a ARSESP vai

analisar, ajustar e validar essa estrutura para vigorar durante o ciclo tarifário que se inicia.

Os princípios fundamentais dessa estrutura devem atender, você tem alguns princípios aqui na trilha geral que se chama (ininteligível) segunda a CFC esse princípio, quer dizer, na medida em que você cobrar de cada usuário o custo de serviço, o custo que onera a sociedade ele vai conseguir tomar melhor as decisões dele do nível de consumo.

Se você sinalizar ao usuário quanto custa aquele serviço ele vai ajustar os níveis de consumo de uma forma mais eficiente para sociedade. Se você sinalizar um custo muito baixo ele vai desperdiçar, vai ter um custo excessivo e você vai alocar mal os seus recursos entre as alternativas de produção que você vai ter a nível social, então, o princípio é que cada um deveria pagar o respectivo custo do serviço para que você estivesse alocando bem os recursos que a sociedade coloca à disposição e mobiliza para prestar esse serviço.

Por outro lado você tem a questão da equidade. Nós estamos lidando com serviço essencial, um serviço que tem uma componente fortíssima, uma externalidade, fortíssima no setor de qualidade de vida, de saúde etc. e que eles precisam, e nós estamos estabelecendo metas de universalização. Esse serviço precisa ser acessível a todos pelo menos nos níveis essenciais que não comprometam esses padrões de qualidade de vida, qualidade sanitária e assim, então o princípio da equidade.

Para isso você precisa conciliar o teu mecanismo de cobrança desse serviço através da estrutura de valores tarifários com a capacidade de pagamento dos usuários, pelo menos considerando os níveis mínimos necessários e as metas de universalização que você pretende atingir.

Essa meta nem sempre é compatível com a primeira, ela tem conflitos com a primeira. Então, antes de falar desse conflito nós precisamos ter uma simplicidade na estrutura tarifária porque é a forma que o usuário vai entender a tua mensagem em nível de custo.

Então se você apresenta uma tarifa muito complexa que o usuário não entende, ele não vai poder tomar boas decisões porque, exatamente tem boas dificuldades de

entender essa sinalização. Então quanto mais simples for a estrutura tarifária, quanto mais ele entender quanto ele tá pagando por cada metro cúbico que ele consome, o esgoto que ele deposita, mais eficiente será essa sinalização, além de evitar controvérsias e conflitos porque os usuários não entendeu aquilo então surgem dúvidas a esclarecer a todo o momento.

O conflito aqui entre eficiência locativa e equidade, de um lado eu tenho que colocar o custo, do outro lado tem que ser acessível inclusive à baixa renda, conciliar com o nível de renda. Muitas vezes essa conta não fecha. Então os mecanismos que você utiliza para isso são, ao longo da estrutura tarifária você tem mecanismos de diferenciação das tarifas, você pode agrupar os usuários por tipo de uso que ele faz desse serviço, por grupo de renda, para você identificar quais são os usuários que você pretende favorecer, estimular.

Quais os usuários você pretende garantir os usos essenciais, quais que teriam problemas em ter acesso se você cobrasse o custo e quais os usuários que você precisa penalizar na outra ponta para evitar desperdícios também em função de uma má sinalização.

A questão da separação dos custos é outro problema, você precisa para sinalizar o custo você precisa conhecer esse custo, então você precisa ter os mecanismos que você, te permite identificar o custo de cada serviço, em cada município etc. Hoje existe uma grande incidência de custos comuns que você termina aplicando critérios de rateio que muitas vezes não são muito fiéis à natureza do serviço.

As diretrizes estabelecidas para estrutura tarifária, as principais são as seguintes, tarifas que reflitam o custo de serviço, nós estávamos falando. A ARSESP está sugerindo a estrutura tarifária binária. Hoje você tem uma estrutura que você cobra o mínimo compulsório. O usuário consuma ou não ele paga 10 metros cúbicos e nós temos de 30 a 40 % dos usuários residenciais nessa faixa até 10 metros cúbicos.

Então esses estão pagando acima do que deveriam, então quer dizer, eles têm um consumo menor que 10 e estão pagando por um consumo de 10. Isso não quer dizer que você não tem que tem essa progressividade, você pode ter, você vai deixar de cobrar compulsoriamente esse consumo mínimo, você pode cobrar uma componente de demanda, uma componente fixa baseadas em outros critérios do serviço colocado à

disposição do investimento que você fez para atender os picos de demanda e assim por diante.

E, além disso, você cobraria uma tarifa de consumo que você vai estabelecer algum grau de diferenciação na medida em que for necessário para atingir aqueles objetivos.

Você tem aqui as categorias de usuários, a SABESP vai propor, nós estamos propondo, residencial e não residencial, fica a cargo da SABESP identificar a necessidade de subcategorias dentro de cada uma dessas em função do tipo de uso, em função da necessidade eventual da diferenciação tarifária, em função de você não penalizar injustamente determinados setores e assim por diante.

Essa componente de consumo, nós estamos propondo, hoje a SABESP tem cinco faixas de tarifa com amplitude de variação muito grande, como o Hugo colocou, herança de 30 anos, tem provocado distorções nesses aspectos locativos, e nós estamos propondo para atingir os objetivos, com no máximo até três blocos de tarifa você consegue atingir os objetivos que a gente estava colocando.

O primeiro bloco, você estaria voltado para aqui objetivo de equidade em tornar o serviço acessível a todos e ele deveria contemplar os usos essenciais, os usos do serviço no nível essencial que é relevante a saúde pública, condição sanitária, etc. Então para esses níveis você tornaria acessível, estaria voltado ao objetivo de equidade.

Você teria um bloco intermediário que deveria ser ajustado em torno do custo eficiente de serviço, essa é a ideia. E um último bloco para desestimular o consumo excessivo, de um lado você tem o acesso ao serviço essencial, de outro lado você tem a preservação dos recursos hídricos, de evitar desperdício, da conservação que hoje o mundo tanto fala da questão da água etc.

Então você precisa desestimular o consumo excessivo, aquele consumo perdulário, supérfluo, etc. e gerar até recursos para contribuir para equidade para esses objetivos de equidade.

Com esses três blocos nós acreditamos que você consegue calibrar essa sinalização tarifária em função desse tipo de uso principalmente na categoria residencial

onde essa preocupação é maior. Nas categorias pelo menos empresariais o consumidor é mais racional, então a preocupação de você estar diferenciando tarifa bem menor.

Você tem também a questão da diferenciação regional como o Hugo colocou, os custos têm diferenças regionais, os custos de demanda em função das características de casos extremos, as condições das distâncias das fontes, etc. Então você tem diferenças de custos locais, regionais, etc.

Então você não vai nesse momento é impossível a gente tratar município por município por que isso criaria uma complexidade ainda muito grande para você sair de um extremo e cair no outro, então você vai fazer uma análise do ponto de vista regional, isso cabe à SABESP detectar em que medida nós podemos avançar na busca de um equilíbrio regional nesse primeiro ciclo tarifário.

Então para isso você tem que analisar essas diferenças de custos e essas possibilidades de diferenciação. A nível do usuário você tem que ser transparente nos custos, então a conta deverá ter um custo do serviço, estar identificado lá claramente o que é custo do serviço, e estar identificado o que mais vai na conta. Valores por transferência direta, o PIS/COFINS e outros valores de repasse obrigatório que não compõe o custo de serviço. A inscrição obrigatória por lei por qualquer questão, então isso aí precisaria estar destacado também e o usuário está consciente do que ele está pagando.

As etapas seguintes, estamos acabando. As etapas seguintes aqui da nossa revisão, nós estamos nessa fase, estamos aqui nessa audiência, divulgamos a metodologia no dia 16 de janeiro, estamos realizando as três audiências cumprindo nosso rito, na última quinta dia 12 em São Paulo.

Estaremos na quarta feira dia 14/03 recebendo as contribuições sobre essa nova técnica de metodologia e até o dia 31 de março estaremos publicando a metodologia final com a análise das contribuições em um relatório substanciado dessas contribuições e estaria encerrada essa primeira fase de definição da metodologia e nós estaremos dando continuidade à segunda fase que é a fase de aplicação da metodologia e dos resultados.

Tem algumas fases que vão do B1 ao B5, 31 de março até 13 de junho que são complementações de dados junto à SABESP, cálculos preliminares, análises de ajuste de cálculo final, divulgação e convocação de audiência pública para apresentar o P zero, o fator x, a estrutura e os valores tarifários.

Então na próxima, essa audiência futura que deverá ocorrer no dia 13/7/2012 já vem a proposta com os valores tarifários, qual a diferenciação, esses valores vão ser diferenciados por região, quais são as regiões, quais são os valores, quais são as categorias de usuário, quais são as progressividades, e assim por diante.

Então deverá ser submetida a uma audiência pública para validação desses valores e finalmente a etapa B7, no dia 30/8, é a publicação dos resultados. Além dessa tabela de tarifa você vai publicar o regulamento tarifário que estabelece todas as regras que vão vigorar em relacionamento com o usuário, com a empresa reguladora durante o ciclo tarifário seguinte, está certo? E o relatório das contribuições que foram enviadas aqui sobre a audiência pública desse relatório final, era isso então. Obrigado.

(Aplausos.)

A SRA. CINTIA MORI – Agradecemos o Amaury pela apresentação. Neste momento será realizada a apresentação da SABESP que dispõe de 30 minutos, então convidamos o Sr. José Silvio Xavier, representante da SABESP para fazer sua apresentação.

O SR. JOSÉ SYLVIO XAVIER - Boa tarde a todos! Muito obrigado. Parabéns aos que me antecederam. Bom, as contribuições da SABESP terão em torno de 40 ou 50 páginas, mas aqui nós, pode parar a contagem?

(Risos.)

Bom, aqui nós elegemos algumas contribuições, só que falar sobre as contribuições descoladas do contexto não faz sentido, então a ideia é contextualizar antes de falar sobre as contribuições, contextualizar a SABESP, em que posição ela está hoje, quais são as expectativas, contextualizar o ambiente regulatório e contextualizar o ambiente tarifário atual. Aí nós vamos enxergar alguma coerência entre aquilo que nós estamos propondo e esse contexto.

Bem, a SABESP tem 50,3% do seu capital é detido pelo Governo do Estado de São Paulo e o excedente pela iniciativa privada e entre os privados, os acionistas estrangeiros já superaram os acionistas nacionais. São acionistas sem um caráter especulativos, portanto, preocupados com a perpetuação da empresa, são muito mais fundamentalistas, vamos dizer assim.

Bom, este processo que nós estamos passando que assume uma fundamental importância para os nossos acionistas que querem ter clareza das regras, nós vamos falar um pouco sobre isso mais a frente.

A SABESP atua sobre 363 municípios dos 645 do Estado de São Paulo, portanto atende a 60% da população. Se pegar o mercado de varejo que ela atua mais o mercado de atacado que são os municípios pressionados na Região Metropolitana de São Paulo e o interior ela atende a quase 28 milhões de clientes.

A maioria ou um percentual expressivo dos contratos de concessão já foram renovados e aqueles que ainda não estão vencidos e não foram renovados já tem leis municipais aprovadas.

Então a expectativa é que durante esse ano e no máximo no ano que vem conclua esse processo de renovação dos contratos. Em termos de tipologia dos clientes a grande participação, a residência, os clientes residenciais tem uma participação expressiva no faturamento da SABESP em água 73% e em esgoto em 82%.

A SABESP dependendo do ponto de vista que você veja pode ser considerada a primeira do mundo em quantidade dos clientes, se você comparar com as grandes empresas e se restringir aos clientes que atuam dentro do correspondente de país onde elas estão localizadas, a SABESP é a primeira.

Se você considerar todos os clientes dessas empresas a SABESP é a quinta maior empresa mundial, de qualquer forma é uma posição bastante importante, com certeza na América do Sul, na América Latina é, sem dúvida, a maior.

Em termos de eficiência operacional a SABESP tem sido bastante rigorosa nisso nos últimos anos, então, por exemplo, se você pegar questão sensível que é perda, ela tem tido uma evolução bastante positiva, aliás, Dr. Palma Sato aqui presente é o guardião, um dos guardiões desse fantástico trabalho.

Então isso é importante ser visto para dizer que a SABESP não está começando de hoje, o nível de eficiência operacional na SABESP não está começando a partir desse processo tarifário, ela já vem vindo a um tempo.

E em quantidade de funcionários idem, se a gente pegar em 1996, tinham 398 ligações por empregado, hoje tem 876, praticamente triplicou a quantidade de ligações por empregado que é um índice de eficiência clássico nesse setor.

Essa expansão se deu não só pelo aumento do número de ligações, mas pela queda expressiva no número de empregados, não só aqui, mas também em Energia Elétrica tem sido feito um trabalho fantástico, no campo de material tratamento, então já é uma empresa preocupada com o isso independente do modelo tarifário.

Em termos de investimentos, as metas utilizadas, a expectativa é de chegar em 2019 com universalização plena tanto em abastecimento de água, tanto em esgoto como em tratamento de esgoto, aqui a gente não enxerga 100% propriamente dito, porque 100% é um conceito teórico de universalização como foi dito inclusive pela Prefeitura Municipal de São Paulo. Você tem áreas onde a SABESP nem pode atuar então você nunca atingirá 100% propriamente dito. De qualquer forma são metas bastante importantes, o que requer investimento pesado.

A SABESP hoje já investe hoje 30%, 29 ou 30% de tudo que é investido em saneamento no país. Então tem uma responsabilidade bastante grande nessa questão e o plano de investimento que foi fixado em 2009 a 2013, ele é de 8,6 bilhões.

Você tem uma carga pesada em tratamento de esgoto, já que no ciclo de saneamento primeiro você atua em distribuição de água, segundo em coleta de esgoto e por fim em tratamento de esgoto. E tratamento de esgoto hoje tem sido cada vez mais

exigido da empresa, ministério público, a consciência ambiental. Então cada vez mais você está tendo que usar tecnologias mais aprimoradas e, portanto mais caras, tratamento terciário, etc.

O setor de saneamento aparece tímido quando você olha as contas nacionais, ele participa com 0,6% do PIB, 0,11% da força de trabalho, mas ele tem um efeito, um impacto multiplicador na economia muito grande. Então os investimentos na área de saneamento eles geram um enormidade de emprego porque a cadeia produtiva de saneamento, ela é a primeira na construção civil, é intensiva de mão de obra.

Então ele tem um caráter também de um ponto de vista macroeconômico social bastante importante, estima-se que aqueles 14 bilhões que a SABESP tenha investido nos últimos anos ela tenha gerado de forma indireta, já que, os funcionários diretos caíram 1,6 milhão de empregos, e na questão que também foi citada aqui de saúde pública também você gera muitas externalidades.

Então esse gráfico é bastante interessante porque ele mostra visualmente correlação inversa entre o nível de atuação de atendimento da SABESP e a queda de mortalidade decorrente das doenças advindas do saneamento, só que nos municípios que a SABESP opera então SAESBP é importante, o setor é importante.

Todavia, em termos tarifários a gente de fato tem muito que avançar. Se você pegar a última pesquisa de orçamento familiar 0,66% do orçamento familiar ele é despendido em água e esgoto. Outros tantos itens já superaram água e esgoto.

Há tão recentes pacotes de telefone, TV e Internet nada contra eles, muito pelo contrário, já está com uma participação no dispêndio familiar de 0,89% contra 0,66%. A Energia Elétrica 2,30, Telefonia Fixa 1,24, Telefone Celular 0,96. Então tem espaço para debate nessa questão tarifária.

São Paulo do ano de 2000, ano até então tem sido o que tem recebido os menores reajustes tarifários acima da inflação, você vê Salvador tem tido em torno de 6% real ao ano, a média Brasil tem 2,1 enquanto São Paulo tem 1,1% de aumento real em média.

Se você pegar no contexto histórico desde 1973, você tem hoje uma tarifa real inferior àquela que você praticava em 1973. Após o pico aqui em 1989, 1990 só queda e

isso tendo que fazer todo esse trabalho que foi feito. Então tem espaço para debate na questão tarifária.

Nos últimos anos a SABESP tem tido um reajuste inferior a inflação na verdade, quando você considera todos os itens da tarifa, todas as categorias de uso porque um modelo tarifário de ajuste tarifário hoje que divide em parte A e parte B, administrável e não administrável ele acaba desincentivando a operadora a ter ganhos de produtividade, porque essa produtividade é integralmente repassada.

Então como eu disse a SABESP tem feito um trabalho fantástico na área de perdas, na área de produtividade e mão de obra, na parte de Energia Elétrica, isso é integralmente repassado para o cliente, não que não deva compartilhar os ganhos de produtividade com a sociedade, é óbvio que se deva, a questão em debate é a intensidade e a velocidade desse repasse.

Então o fator x que a ARSESP propõe seja incorporado na forma de reajuste tem nosso total apoio, por que exatamente ele dá a condição de você calibrar o ritmo e a intensidade desse repasse.

Se você pegar a tarifa mínima da SABESP, a tarifa social é a terceira menor do Brasil, temos todos esses Estados em condição socioeconômica bem mais desfavoráveis uma tarifa mínima bem superior à da SABESP. Se você pegar a tarifa normal, residencial normal SABESP é a sexta menor, se você pegar a tarifa comercial ela é a menor do país. Se você pegar a tarifa industrial mínima, ela é a menor do país e se você pegar a tarifa pública normal do país ela é terceira menor do país.

Então isso aqui é um espelho da deformação da atual estrutura tarifária, estrutura tarifária vigente ela é extremamente inclinada, ela tem um baixo custo dos baixos consumos. Vamos falar um pouquinho em seguida sobre isso, e o alto custo dos altos consumos.

Regulação, SABESP é importante, setor é importante e regulação fundamental. Então a SABESP tem se esforçado bastante para que esse processo, independente se saia ou não o aumento tarifário, que esse processo tenha êxito.

Como nós vimos na fórmula tarifária que o Amaury expôs você tem um elemento importante, talvez um dos mais importantes do custo tarifário que é o custo

capital, custo capital próprio, custo de capital terceiros. A estabilidade anual regulatória, previsibilidade de regras regulatórias, elas reduzem o custo de capital da SABESP, ou de qualquer empresa regulada. Elas dão uma percepção de menos riscos para as pessoas.

Então, previsibilidade de regras tarifárias, ele só vai gerar uma redução do custo de capital próprio, do custo de capital terceiro e, portanto da possibilidade de uma redução tarifária.

Um custo de capital próprio, se a gente pegar o comportamento do mercado de ações, a gente percebe como ele reage a questões regulatórias, ele reage negativamente quando o evento é negativo e positivamente quando efeito é positivo.

Então caso o evento negativo na trajetória regulatória mais recente foi em 2009 quando a ARSESP publicou uma nota técnica que era exatamente uma nota técnica com intuito de promover uma revisão tarifária e um pouco depois anunciou que a coisa não ia prosperar da forma que estava concebida, então nós vimos uma clara expansão quando houve o anúncio e em seguida uma queda. Após isso nós tivemos sucessivas notícias positivas, inclusive a última que é o que agora estamos debatendo.

E risco, e o mercado acionário também tem a percepção que as regras regulatórias estáveis reduzem o risco, então se nós pegarmos essa parte assombreada a partir de 2008 nós percebemos que o risco SABESP tem reduzido.

Risco menor, custo de capital próprio menor, a possibilidade de redução tarifária. Custo de capital terceiros que é outro componente do custo médio ponderado de capital. SABESP para emitir debêntures ela tem que se submeter ao processo de rating. Você tem que contratar uma agência independente que vai te dar uma nota, quanto maior a nota, mais a agência vai falar que a probabilidade, que o risco, dessa empresa em termos de defeito é baixa, quanto mais baixa a nota pior.

Quanto mais alta a nota custo menor de capitação para SABESP. Então se nós pegarmos uma das grandes agências de rating, a mais antiga do mundo que a Moodies e a gente observar a estrutura de ponderação que ela utiliza para dar essa nota, 40% tem haver com questões regulatórias e fundamentalmente com a questão tarifária. Previsibilidade, estabilidade, modelo de propriedade ativo, etc.

Ponto de iguais 40, daquilo que é o item clássico de uma agência de rating que são indicadores de crédito. Então, também estabilidade regulatória, estabilidade de regras tarifárias bate no custo de capital, então é importante saber esse processo.

Finalmente, poxa vida, daria até para ter tomado água.

(Risos.)

Finalmente, alguns pontos que a gente propõe para avaliação que esgotam o que nós estamos protocolando oficialmente, mas são alguns itens importantes.

Mas eu digo o seguinte como arquitetura geral, nós simpatizamos com a proposta da ARSESP, como eu disse é um processo importante, mas isso não quer dizer que não tenhamos ponderações específicas. Bom, eu dividira essas ponderações em três, se você pegar a nota técnica no fim ela tem três blocos. O P zero, o ajuste anual e a estrutura tarifária, vou falar rapidamente sobre cada um deles.

Bom, P zero, modelo geral, fluxo de caixa descontado, perfeito, difícil contestar a lógica intrínseca bastante forte. Duração do ciclo tarifária, bom, a ARSESP propõe no mínimo cinco anos. A questão é que os contratos são revisados e renegociados a cada quatro, então nós entendemos que deva casar o ciclo tarifário com o ciclo de revisão do contrato contratual.

Então acho que complica um pouco a coisa. Dois e mais importante independente do fato da ARSESP acatar um ciclo de quatro ou cinco, a gente entende que o primeiro ciclo tenha que ser mais longo, no mínimo oito anos porque como foi dito aqui, você tem um processo de mudança estrutural, não dá para ter rupturas abruptas em um processo deste.

Você viu uma estrutura tarifária na crônica que está aí há 30, 30 e poucos anos então com se diz, não dá para dar cavalo de pau. Então se você tiver um ciclo tarifário mais longo, você tem mais condições de fazer esse trabalho de forma paulatina e, porém sólida e os demais ciclos sim, depois entrariam em regime. Bom a equação que o Amaury passou, se olharmos bem para ela não tem explícito a questão das receitas

recuperáveis, provisão para devedores duvidosos que é uma questão importante e a proposta nossa é incorporar essa variável na equação.

Revisões de extraordinários, bom revisões de extraordinários o que a ARSESP propõe é que ela só pode ser feita após um ano de inclusão do início do ciclo tarifário e antes de dois anos do fim. Então se você pegar um ciclo de cinco, você só poderia pedir revisão extraordinária em dois anos.

Bom, aí vem uma série de regras para você poder pedir essa revisão tarifária, uma é que a desvalorização cambial seja superior 50%, quer dizer, não dá tempo de pedir, quebrou na empresa. Então, é uma questão que precisa ser mais bem tratada no nosso ponto de vista. Que a demanda efetiva acumulada caso ela seja 35% menor você pode disparar o gatilho do período de revisão.

Uma característica do saneamento é que a demanda é muito estável, ela é inelástica a preço, inelástica a renda, ela é bastante previsível, para você ter uma ruptura do que você projetou 35% é só algum evento catastrófico que eu não sei qual é.

Então forçosamente eu entendo que as restrições impostas aí, nós nunca teremos uma possibilidade de pedir uma revisão extraordinária e também de 35% de desvio no investimento. Então o nosso entendimento que, acho que a SABESP é madura o suficiente ea ARSESP idem, para admitir a possibilidade desse pedido ser feito a qualquer tempo e por qualquer motivo que se ache relevante, porque não são só essas variáveis que pode interferir o equilíbrio da SABESP.

Claro que a SABESP jamais fará, um pedido de revisão tarifária que não faça sentido, mas esses parâmetros realmente estão extremamente (ininteligível), a SABESP tem uma exposição cambial forte, razoavelmente forte, tem reduzido ao longo do tempo, mas ela é bastante forte, então é um item bastante importante.

O nosso desejo e nosso pleito na ocasião do debate da nota técnica e custo médio ponderado de capital foi incorporar o risco cambial na equação, mas a ARSESP acabou não acatando, então a gente entende que aqui é um bom momento de nós repensarmos essa questão do risco intercambial, através de pedidos de revisão extraordinária, mas claro, não os 50% de desvalorização cambial que não faz sentido.

Bom, o ajuste anual, modelo geral propõe inflação mais fator x, mais fator de qualidade, como eu disse fator x é algo que na nossa equação hoje não tem, então é bom. E fator de qualidade também gente entende extremamente saudável, que a ARSESP sinalize que vai premiar quando você supera as metas de qualidade e vai punir quando você não superar é bom para a sociedade e é algo que agrada de fato a SABESP.

A questão dos administráveis e não administráveis é uma proposta que decompõe o preço e a quantidade, não dá para você falar que um item é administrável ou não administrável, Energia Elétrica, quantidade é administrável de alguma forma tanto é que SABESP tem feito um brilhante trabalho de produtividade de Energia Elétrica.

Material de tratamento tem risco cambial, tem grande risco cambial, quantidade administrável, dentro de certo intervalo ele é administrável, preço não é administrável. Então a proposta é não agrupar como hoje, é administrável, não é administrável, é decompor um pouco isso.

Bom, fator x, benchmarking, como eu disse a SABESP tem já feito ai um fantástico trabalho em termos de produtividade, então não dá para assumir a partir do pressuposto que o nosso estágio atual é o piso. Tem que ter melhorais daí para frente. Tem que ter alguma coisa no sentido de usar a média de alguns anos, etc. se não realmente se complica.

E a nossa proposta é que não se utilize nesse momento um benchmarking de fronteira e sim de média e que se considere algumas particularidades ambientais. Eu acho muito complicado esse negócio de benchmarking, porque no limite você acaba se comparando com você mesmo porque ninguém é exatamente igual a SABESP, mas tem que ter alguma flexibilidade de considerar algumas especificidades da empresa.

E o fator de qualidade como disse estamos de acordo, com algumas colocações, primeiro priorizar o que já está no contrato de concessão se não nós vamos ter que, naquele contrato de concessão você tem indicadores, metas de qualidade, senão você corre o risco de ter dupla penalidade, uma por eventualmente não estar cumprindo o contrato e no lado tarifário, então tem que ter uma conciliação aí entre ambos, se você tiver uma penalidade, que tenha uma pelo menos. E também não admitir como piso o atual patamar da SABESP.

Bom, eu diria o seguinte, dos três blocos a parte que eu reputaria mais tímida da nota técnica está na questão da estrutura tarifária e essa é a parte mais complexa da coisa, o P zero tem uma lógica econômica, o ajuste anual tem uma lógica econômica bastante sustentável, a questão de quem paga a conta é sempre o grande debate do reajuste tarifário.

A nossa estrutura tarifária, ela tem algumas premissas que são falsas, mas ela tem apelo, então tem a premissa da indústria que é o capitalista, é o subsidiando a residência que é a classe trabalhadora, o setor público subsidiando tem uma premissa que é terrível de você demovê-la e ela é falsa de que baixos consumos são os pobres. Então é muito complicado você romper isso, como eu disse ela tem muito apelo apesar de serem premissas falsas.

E essa estrutura de subsídio na prática ela tem sido deteriorada porque as indústrias começaram a buscar fontes alternativas, começaram a sair do Estado de São Paulo, então na prática as pessoas acabam fazendo contratos especiais com essas indústrias etc., para evitar isso aí. Então o subsídio hoje é só teórico, o próprio setor público não paga, normalmente não paga, então só subsidia na tabela tarifária. Então romper isso aí é realmente algo bastante problemático.

Mas aí você tem duas hipóteses de trabalho, você vai para um modelo chileno que é baseado em custo de imposto ou você vai para o modelo colombiano, o modelo colombiano eu não sei se prosperou, mas eu me lembro de que há muitos anos atrás chegaram a um limite de cada casa de acordo com a tipologia de construção, fazer tabelas tarifárias se tinha janela de madeira, você tinha um assoalho de não sei o que, quer dizer é uma loucura. Obviamente não prosperou.

Você fazer uma distribuição de renda ou política social através de água é algo bastante complicado, hidrômetro não mede condição social, hidrômetro mede água se não, não seria hidrômetro e sim rendômetro.

Então tem que se tomar muito cuidado com isso. Nós somos mais partidários em primeiro momento e ir por uma ótica chilena aonde isso tudo é tarifada é baseada em custo. Então, por exemplo, primeira faixa na nota não fica clara se é fixa ou mínima, nossa proposta é que seja tarifa fixa e não uma tarifa mínima.

Fala-se em condição de salubridade, a primeira faixa eu não sei exatamente o que é isso, nossa proposta é que a tarifa fixa ela seja espelho do custo fixo da empresa e as demais faixas espelhem o custo variável, então segunda faixa a ARSESP propõe que seja baseada em custo, perfeito, e a terceira em custo, mais uma penalização de consumo. Claro que essa terceira faixa é difícil de calibrar, precisa ter alguma sensibilidade aí, por que se não começa a ter novamente problemas com a indústria, problemas com comércio etc.

Bem, todo esse debate na verdade decorre por que acaba tendo uma mistura entre papel da empresa de saneamento e papel do Estado, papel de políticas públicas, então o modelo chileno é bastante interessante nesse sentido, por que ele fala, “bom, a empresa é custo. Ah, mas precisa subsidiar o pobre?” Claro que precisa subsidiar o pobre.

Bom, primeiro precisa identificar o que pobre. A empresa de saneamento não são muito boas para fazer isso, o Estado é melhor para identificar quem são os pobres. E dois quem dá esse subsídio, então veja, eu acho que esse tipo de coisa vai demorar para nós rompermos porquê tem debates e debates, mas eu acho que seria muito saudável já de cara explicitar o que é baseado em custo e trata os pobres a parte, por via cadastral, porque se não você polui toda a estrutura tarifária tal qual hoje, você vai começar a tratar e o barbeiro pequeno, o barbeiro grande, a indústria seca, a indústria úmida, quer dizer, isso ai vira uma coisa bastante complicada então é isso. Muito obrigado.

(Aplausos.)

A SRA. CINTIA MORI – Agradecemos o Silvio e informamos que nós recebemos duas inscrições já feitas antecipadamente e queremos aqui abrir o espaço se alguém quiser se manifestar, se inscrever, poderá fazer a manifestação logo após essas duas inscrições feitas antecipadamente.

Por favor, informar para Rose aqui o nome e a instituição a qual representa, então nós convidamos o primeiros expositor o Sr. Sebastian Butto, Diretor de Projetos da Sigla Sul Consultoria que terá 10 minutos para fazer a sua apresentação.

O SR. SEBASTIAN BUTTO - Boa tarde a todos! Obrigado por poder participar. Nossa contribuição diz respeito ao tratamento regulatório dos ativos não onerosos de 100% (ininteligível). Como foi apresentada pela ARSESP, a proposta que está agora em consulta pública escolhe o modelo que vai amplamente utilizar a regulação dos serviços públicos, a prática internacional onde a tarifa o P zero inicial, o P zero do período tarifário ele determina da outra vez um fluxo de caixa descontado no (ininteligível) do período tarifário.

E esta formula matemática que a maioria apresentou em detalhe ela pode ser através de algumas operações algébricas nesta segunda equação (ininteligível). Então esta tarifa inicial quando aplicamos ela sobre o mercado do período tarifário ela praticamente construir uma receita que basicamente retribui os custos operacionais para prestação do serviço incluindo as despesas fiscais, a reintegração do capital que isso se calcula como a taxa de depreciação vezes a base bruta que seria todos os ativos físicos afetando a prestação do serviço (ininteligível).

Isto permitiria recuperar o capital que foi investido e uma terceira parte seria aquela da remuneração do capital que basicamente é a aplicação da taxa da remuneração regulatória versus a base líquida, a base líquida de depreciações.

E este modelo se aplica em outro setor de serviço público e experiência internacional e neste último fator onde traz a remuneração do prestador do serviço pela prestação do serviço mesmo.

É através da remuneração pela base líquida que o prestador é remunerado, é retribuído pela gestão do serviço que presta. Isso eu acho que é importante, por quê? Porque na definição da base remuneração líquida fica claro que todos os ativos físicos e alocados na prestação do serviço (ininteligível) depreciação dos ativos não onerosos. O que significa isso? Que essa base de remuneração líquida não vai incorporar os ativos que estão 100% depreciados do ponto de vista contábil, porém que existem na operação e também não remunerados logicamente os ativos que foram financiados com recursos de terceiros de forma não onerosa para a empresa.

De um ponto de vista da remuneração, isso resulta lógico de falar “olha não vou remunerar coisas que já foram reintegradas e não vou remunerar ativos que não foram investidos pela empresa” então é lógica remuneratória do capital resulta lógico.

Isso se aplica muito a um país efetivamente empresa que presta o serviço a operação não tem que fazer a alteração de ativos que são de terceiros ou ativos que estão 100% depreciados, mas no caso da SABESP como no caso de outra (ininteligível) a empresa tem a responsabilidade de operar ativos que foram financiados pela União, pelo Estado, Municípios, consumidores e ativos que já hoje estão 100% depreciados contabilmente.

Então se existe nesses ativos não onerosos 100% depreciados que a empresa tem a responsabilidade de operar, então naquela fórmula matemática faltou incorporar a retribuição pela gestão de seus ativos, não pelo capital, senão pela gestão e pelo risco a ser (ininteligível) dos ativos.

E por isso que nossa contribuição é para tratar desse ponto. Sobre a necessidade de incorporar com tratamento regulatório específico com dois objetivos.

Primeiro, incentivar uma gestão eficiente dos ativos de forma que não estimular a empresa fazer uma renovação desnecessária desses ativos pela vida útil e retribuir pelo risco associada pela prestação desses ativos. Este tema da necessidade da equação regulatória foi um tema que já foi tratado por outro agente regulatório, se não setor regulado A gente trouxe dois casos, o caso da ANEEL, Agência Nacional de Energia Elétrica, que regula o serviço de distribuição de Energia Elétrica no país onde na oportunidade o segundo ciclo de revisão, ela incorporou os custos operacionais, o custo adicional da manutenção desses ativos que vão além da vida útil.

Então eu digo que é necessário essa empresa dar uma retribuição entre aspas, adicional de forma tal que a gestão eficiente dos ativos que beneficiaram a revisão tarifária.

E o caso da ARSESP que é a reguladora de Saneamento, ela reconhece a nota técnica e a necessidade de incorporar ou manter o atrativo incorporando uma remuneração pela gestão de seus ativos onerosos que cobrem os custos.

Eu simplesmente trouxe uma colaboração de como poderia ser incorporado o modelo regulatório esta retribuição pela gestão de ativos que não são propriedade da empresa, os 100% (ininteligível). Essa proposta visa retratar o que seria uma condição de marcar a concorrência da empresa que (ininteligível), mas, que não são proprietárias

do capital. A empresa basicamente (ininteligível). Uma empresa que presta serviço, sua retribuição não tem sobre o capital, ela não tem capital. Sua retribuição é sobre os custos de sua operação, mas da forma que ela presta.

Então a proposta nossa (ininteligível) esse comportamento de marcar a concorrência (ininteligível) que só a prestadora de serviço e não o capital. A partir dessa informação contábil dela, calcula qual a margem operacional das empresas como relação entre o lucro operacional e o custo operacional delas e aplicar essa área sobre a proporção dos ativos que são 100% depreciados onerosos na relação pelo total da base do capital, sobre os custos operacionais.

Dessa forma se poderia calcular uma adicional na receita para compensar a gestão dos ativos que não formam parte agora da circulação líquida. Bom, isso é tudo, obrigado.

(Aplausos.)

A SRA. CINTIA MORI – Agradecemos a participação e convidamos agora a segunda pessoa inscrita, a Sra. Neide Aiubi Augusta, Coordenadora do Núcleo de Tratamento do Super Endividamento do PROCON.

A SRA. NEIDE AIUBI AUGUSTA - Boa tarde. Meu nome é Neide Aiubi Augusta e a minha fala aqui vai ser muito curta, muito breve. Eu não preparei material por que não deu tempo, mas assim o intuito é chamar a atenção para necessidade de se estabelecer um diálogo mais produtivo entre a ARSESP e os Órgãos de Defesa do Consumidor que nós não temos percebido uma preocupação em promover o acesso às informações com a devida transparência para que nós possamos nos colocar.

Com relação à mudança do regime regulatório, o ano passado teve a definição dos parâmetros para o cálculo da base de remuneração de ativos e do (ininteligível) que é a taxa do custo do capital ponderado.

Quando esses parâmetros estavam em discussão nós não sabíamos qual que ia ser o regime regulatório, nós não sabíamos que ia ser por incentivo através da definição de um preço médio máximo e a agora quando a gente observa a fórmula, a gente tem condições de notar o quanto vai ser perverso esta base de remuneração tão elevada.

E também o (ininteligível) tão elevado, ou seja, é uma discussão um tanto quanto dispersa e um tanto muito complexa que tem dificultado uma discussão equilibrada, uma discussão para se chegar a resultados que contemplem o equilíbrio financeiro e econômico tanto sobre a ótica do investidor como do consumidor.

Aqui eu só vou fazer uma breve explicação, a gente tem nessa fórmula do preço um, obrigada, a gente tem aqui essa base que seria futura e que será trazida, o valor presente por um (ininteligível) tanto mais valorizado esse (ininteligível), menor será essa base de remuneração. Quer dizer, que maior será o desconto, isso pelo sinal negativo fará que o preço seja maior, a redução que poderia ocorrer será menor.

Ao mesmo tempo em que a gente tem um DR alto e uma taxa de retorno elevada e que causa um impacto não desejável na tarifa, esses dois parâmetro já funcionam de uma forma diferente no retorno do investidor, ou seja, são bem benéficos, por que eles estão na condição de dividendos. Então, quanto maior a base de remuneração de ativos e (ininteligível) menor será o retorno do investidor, então nós vimos esse descompasso e uma falta de sincronia nas discussões para que a gente pudesse naquela época ter como apresentar uma fundamentação para nossa observação.

Eu queria também fazer só um questionamento em relação ao fundo de saneamento que nós não vimos na nota técnica onde ele estaria apropriado na adequação, se seria opex ou capex, e ele implica em uma receita, ele vai ser retirado de uma receita da SABESP, da própria SABESP, e a gente vai entregar nossa contribuição, mas, por hora eu só queria colocar que eu acho que o tempo foi muito escasso e a gente não teve como preparar agora uma apresentação como a gente gostaria porque se não nós não faríamos a nossa contribuição por escrito e só isso que eu queria dizer. Obrigada.

(Aplausos.)

A SRA. CINTIA MORI – Agradecemos a Sra. Neide Aiubi. Então eu gostaria de saber, houve mais alguma inscrição além das duas? Então eu gostaria de convidar os Diretores, Ouvidores e a Secretária Municipal para retornarem à Mesa para as considerações finais.

A SRA. PRESIDENTE FERNANDA MEIRELLES FERREIRA - Eu não sei se o Hugo quer fazer alguma manifestação final, mas, eu acho que apresentação, que o objetivo dessa audiência ela explicitar a metodologia da revisão tarifária já foi feita, eu imagino que caiba é de fato encerrar a audiência.

Eu agradeço novamente a presença de todos os senhores, todas as considerações foram devidamente registradas e serão analisadas. A audiência pública é um momento para gente extremamente rico e receber essas contribuições, nem todas a gente tem um posicionamento para dar na hora até porque da qualidade é um momento da ARSESP voltar para casa rediscutir.

E ai futuramente nós publicamos a nota técnica final e o relatório circunstanciado das contribuições que recebemos nas audiências públicas como foi falado foram três audiências públicas, São José dos Campos, Lins e São Paulo e também as contribuições por escrito.

O prazo das contribuições por escrito, para recebimento das contribuições por escrito na consulta pública é dia 14, mesmo quem não se manifestou hoje ainda está dentro do prazo para enviar para gente as suas contribuições e a ARSESP continua à disposição dos senhores comprometida em construir um arcabouço regulatório para a área de Saneamento.

Como o Hugo falou é um processo, não é um coisa que a gente vai chegar no nível máximo de qualidade do dia para noite, mas a gente tem um horizonte e está caminhando com muita cautela, com muita seriedade, mas está caminhando em direção a ele. Muito obrigada, tivemos um bom trabalho e boa tarde a todos.

(Aplausos.)